ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 142

Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Quinta-feira, 10 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 9.

No senado, em sessão de hoje, pronunciou o sr. dr. Sigismundo Gonçalves um caloroso discurso, que causou profunda impressão.

S. exc., procedendo á leitura de telegrammas enviados dahi pelas associações commercial beneficente e commercial agricola, affirmando que o dr. Campos Salles telegraphara ao dr. governador Jesse Estado exigindo a suspensão dos impostos inter-estaduaes, analysou apolitica do sr. dr. Campos Salles, que está dividindo o Brasil em norte e sul.

Accrescentou que, si o governo federal mandar suspender em todos os Estados os referidos impostos, procederá muito bem; porêm, que si resolver abrir uma excepção odiosa para Pernambuco somente, esse Estado repellirá o acto iniquo do governo.

Rio, 9.

O dr. Metello discutio hoje a revolução de Matto-Grosso e disse que o governo federal deve intervir, afim de restabelecer a ordem.

Rio, 9.

Na camara dos deputados o sr. João Vieira continuou hoje o seu discurso de apresentação do projecto tornando extensivo aos criminosos politicos, a extradicção inter-estadual.

Rio, 9.

O dr. Cassiano do Nascimento discutindo hoje, na camara, um credito, teve opportunidade de asseverar a dissolução da concentração do partido republicano.

Rio, 9.

Na camara o dr. Affonso Costa, discutindo o projecto de isenção de direitos para o material de abastecimento d'agua á cidade de Belém, apresentou uma emenda estendendo o mesmo favor a todos os Estados.

Rio, 9.

Foi exonerado o prefeito dr. João Felippe.

Convidado o dr. Xavier da Silveira para exercer dito cargo, declarou que o acceitava.

Rio, 9.

De Manáus chegaram noticias de haver regressado do alto Javary os destroços da commissão de limites do Brasil com a Bolivia.

Rio, 9.

Deram-se hoje aqui mais dous casos de peste bubonica.

O ministro do interior resolveu mandar reebrir a Faculdade de Medicina da Bahia.

Rio, 9.

Deu-se hoje, á tarde, mais um caso de peste bubonica.

Rio, 9.

O cambio fechou a 11 1/2.

Petropolis, 9.

Em uma reunião de deputados federaes e estadoaes fluminenses aqui celebrada, foi eleita a commissão executiva do partido republicano.

Ficou a referida commissão constituida com os srs. Martins Torres, barão de Miracema, Pereira Lima, Hermogenio Silva e Alfredo Whattely.

Santos, 9

Um pavoroso incendio destruio a casa de beneficiar café da Companhia Mechanica.

E' calculado em mil contos de réis o prejuizo soffrido.

S. Paulo, 9.

O jornal *Tanfulla* acaba de publicar uma carta do ministro taliano, na qual o mesmo diz que nada sabe officialmente a respeito de maus tractos inflingidos por fazendeiros brasileiros a subditos italianos, assumpto de que ultimamente se teem occupado varios telegrammas.

Conclue o ministro declarando pensar que a questão terá solução amigavel para os dous paizes.

Campos, 9.

Deram-se hoje aqui dous casos de peste bubonica.

EXTERIOR

Londres, 9.

Os mineiros da Belgica e da França combinaram-se para uma gréve, que manifestarão no dia 1 de Novembro proximo.

Londres, 9.

Telegrammas recebidos de Yokoama noticiam que um terrivel cyclone devastou diversas povoações ao sul da ilha de Niphou, no archipelago do Japão.

Foram enormes os prejuizos causados, ficando innumeras familias sem abrigo e sem pão.

Londres, 9.

Foi decretado o estado de sitio em Cape Town.

Em Port Elisabeth correm boatos de proxima revolução.

O general Foristier assumio o commando das forças.

Roma, 9.

O anarchista polaco Grannovisch, accusado de tentativa de morte ao papa Leão XIII e aos cardeaes, foi condemnado a 15 dias de prisão.

Milão, 9.

Os reis de Portugal visitaram o tumulo do maestro G. Verdi, sobre o qual oraram por algum tempo.

Foi uma cerimonia tocante.

Marselha, 9.

Foi atacado de peste bubonica um marinheiro do paquete russo *Dzapari*, que se acha ancorado neste porto.

Manilha, 9.

Manifestou-se aqui a peste bubonica, tendo-se dado diversos casos.

Cape-Town, 9.

O commandante *boer* Sheeper, á frente de uma columna bem armada e municiada, sitiou a cidade de Magersfoutein e aguarda a chegada de reforços para dar o ataque.

O general Kitchener, recebendo communicação dessas manobras, expedio ordens afim de ser burlado o plano de Sheeper.

Hong-Kong, 9.

Acha-se gravemente doente o conhecido romancista francez Pierre Loti.

Toulon, 9.

Um violento furacão acaba de fazer grande destruição, causansando muitos prejuizos.

Diversas casas foram destruidas pelo vento.

Argelia, 9.

Houve um grande terremoto Desabaram mnitas casas.

New-York, 9.

Chegaram a esta cidade o dr. José Hygino Duarte Pereira, representante do Brasil no congresso pan-americano, e seu secretario Luiz Guimarães Filho.

Assumpção, 9.

Foram impostas quarentenas aos navios procedentes de portos brasileiros, afim de evitar-se a propagação da peste bubonica.

Santiago, 8.

Foi convocado o congresso para o dia 15 do corrente.

Buenos-Ayres, 9.

A policia verificou que o descarrillamento de um trem de passageiros que descia de Cordova e no qual vinha o arcebispo, foi provocado por anarchistas.

Buenos-Ayres, 9.

Romualdo Pizarro matou hoje, á tiros de revolver, seu adversario politico José Lopes.

Manicordio

«Quando o *Diario* de 3 do corrente annunciou para o dia seguinte a publicação de «um trabalho completo e decisivo sobre a evolução da palavra *dies*» tive um verdadeiro prazer e, amante como sou das origens, preparei-me para gosar as delicias d'esse trabalho d'alto valor scientifico.»

Já não é mais uma questão tôla, a que o *Diario* pede assumpto, na phrase do engenheiro mechanico de *Le Brésil*; agora é trabalho de alto valor scientifico.

Ha mesmo quem lastime que a discussão viesse a terminar.

Não se entendem... mas não ha o que admirar.

Se a questão é de linguas... quem sabe se por lá não reina a Babel?

—

Que *dies*, *diei* tanto póde ser masculino como feminino é coisa sabida por qualquer estudante de latim; mas, a *razão* porque assim é, eis ahi o que ignora o autor da *evolução da palavra dies*, visto que depois de longo debate, ainda ousa affirmar:

«Não ha, porém, duvida sobre ser *dies* masculino, em um e outro caso»

e, para sustentar este disparate, soccorre-se d'um subterfugio, fazendo concordar *nulla* com *res* elliptico e levando *dies*, com toda a sem-ceremonia, para o genitivo!

Que culpa temos nós de não sermos entendidos?

Queixe-se da natureza...

Depois de longa discussão assentámos com documentos e exemplos fornecidos por Aulus Gellius, o maior dos philologos e grammaticos de Roma, que após a modificação porque passou a lingua, em seguida a Cicero, só se póde empregar *dies* no masculino e em contestação nada se allega a não serem phrases que revelam a maior fatuidade!

Em *nulla dies*, *nulla* concorda effectivamente com a palavra *res*, e isto é uma explicação de alto valor scientifico, que até hoje ninguem contestou, que o *Diario* reclama a gloria de tel-a dado e é sómente incomprehendida pelos cabeças de martello.

Grande é a força da teimosia, que o faz ainda concluir:

«Hoje não é mais possivel empregar *dies* no feminino... Até mesmo o caso de ser *dies* feminino quando se refere a *dia fixo, certo, determinado* é contestavel.

Vamos apontar-lhe alguns exemplos em contestação:

Dia seguinte—Cicero, disse: *Postera dies*; e Tacito, *in postero die*.

Dia breve—diz-se: *diecula*

Dia curto—*angusta dies*

Dia inteiro—*continua dies*

Dia turvo—*nubila, subobscura dies*

Dia que vae declinando—*dies fessa*

A um bom dia abre-se a porta—*In dia bona fruere bonis*

Os dias não são sempre os mesmos—*Ipsa dies, quando que parens, quando que noverca.*

Todos estes exemplos cahem sob a regra do dia *fixo*, (hoje contestada) *especialisado* e portanto não podem resolver a questão.

Demais as palavras citadas foram escriptas antes da modificação porque passou a lingua e a que já nos referimos.

Tacito, já não escreveu, como Cicero, *postera dies*, mas *in postero die*.

E não é admiravel que *dies* tenha tomado em definitiva o genero masculino, para quem conhece a historia das linguas e sabe que ellas tendem a modificar-se e simplificar sua estructura.

Em Roma, nos ultimos tempos, o abandono dos casos, que foram substituidos pelas preposições, conservando sempre a mesma desinencia, a eliminação, nas palavras, de diversas letras, de modo a tornal-as mais simples e a transformação dos diphtongos em vogaes simples em muitos vocabulos, são a prova disto.

«A palavra *dia* é uma das mais antigas que se conhece.

Do radical sanscrito *div* «brilhar» nasceu por vocalisação o thema masculino *dyu* «dia» (d'onde procede o adverbio latino *diu* «de dia»); e tambem *dyo* que significa propriamente, em sanscrito classico, «ceu» mas que nos Védas é empregado no sentido de «dia».

(Do accusativo *dyam*, contracção do archaico *diav-am* formou-se o accusativo latino *Jovem* «Jupiter, o Sol»).

Entretanto o thema latino *die* «dia» (com *ê—a*) procede do thema sanscripto feminino *diva* «dia».

(Consulte-se Bopp, Grammatica comparada das linguas Indo-Européas, tomo II, p. 310).

Eis como a philologia, por um dos seus maiores classicos, nos explica que no sanscrito a palavra *dia* tinha os dous generos, sob as fórmas *dyo* e *diva*, sendo o *dies* latino derivado da fórma feminina emquanto que o dia, personificado no seu deus *Jove*, tirava a sua origem da fórma masculina.

Agora vamos pedir a inteira solução do problema á mythologia comparada, que nos dará o verdadeiro espirito da palavra: e, então, facilmente comprehenderemos porque tinha ella, de facto, os dois generos tanto em latim como em grego como em todas as linguas da antiguidade.

Até amanhã.»

Não é exacto que Bopp tenha dito ser *dyu*, *diva* ou *dyo* do genero masculino, ao contrario elle ensina que estas palavras são sempre do genero feminino.

Acerca de *dyô*, a que as palavras transcriptas attribuem o genero masculino, eis o que elle escreve:

«*Les themes en ô sont rares. Les plus usités sont dyô ciel e gô.*

LE PREMIER EST FEMININ.»

Além disto *dyô* é a mesma palavra *dyu* ou *div* modificada pela gradação e leis euphonicas.

E' assim que:

Dyu est elevé par le gouna à Dyo (devant les voyelles *dyav*) et par le vriddhi à dyau (devant les voyelles *diav*).

Dyu, par un changement de voyelles en semi-voyelles et de semi-voyelles en voyelles, prend la forme de Div, lequel est elevé par le gouna à *Dev*, par le vriddhi a *Daiv*. (Max Muller, *Science du Langage*).

Eis a explicação do que é gouna e vriddhi:

Il y a gouna quand un *a* bref, vriddhi quand un *a* long est inséré devant une vôyelle; dans les deux cas, l'*a* se fond avec la voyelle, d'après des lois euphoniques déterminées, et forme avec elle une diphtongue.

I et *i* se fondent avec l'*a* du gouna pour former un *é*, *u* et *ú*, pour former un *ô*. Mais ces diphtongues, quand elles sont placées devant les voyelles, se résolvent à leur tour en *ay* et en *av*. (Bopp, *Grammaire comparée*, I, 63. Traduction de M. Bréal.)

Nada mais erroneo do que pretender que *dies* seja *masculino ou feminino* conforme o genero de *dyu*, palavra sanscrita donde se origina *dies*.

Diez, demonstra que a tendencia das linguas nascidas de outras é mudar o genero das palavras recebidas da lingua-mãi.

E isto não acontece sómente com o genero, mas tambem com o numero.

Assim palavras que na lingua-mãi só se empregaram no plural, passam a ser empregadas no singular e vice-versa.

E' de notar que a tendencia é tão pronunciada que, se de uma lingua nasce um grupo de linguas, a divergencia das novas linguas é tal, sobre o genero das palavras herdadas, que é quasi impossivel acharem-se duas de accordo sobre a mesma palavra.

—

Na primeira carta affirma categoricamente P. de A. que em sanscrito a palavra *dia* tinha os dous generos, sob as formas *dyo*, masculina, e *diva*, feminina; e que *dies* latino, em sentido generico, deriva-se da forma sanscrita feminina *diva*, emquanto que *dies* se corporificando, ou melhor, se espiritualisando em *Jove*, origina-se da fórma masculina sanscrita *dyo*.

Temos, portanto, a palavra *dies* com dous generos, como já se dava no *Veda*; mas explicada a duplicidade do genero por modos diversos.

N'um caso *dies* é masculino, porque deriva-se de *dyo*, fórma sanscrita masculina; n'outro caso é feminino, porque deriva-se de *diva*, fórma sanscrita feminina.

Em poucas palavras, e de modo mais pittoresco, o *genero é hereditario*, erro sob todos os pontos de vista, quer philologico, como ficou demonstrado, quer mythologico, quer biologico.

Mas antes de mostrarmos o grande erro mythologico, patentearemos a enorme contradicção entre a explicação philologica e a morphologica de P. de A.

Pela explicação mythologica, que o P. de A. acceita, *dies* é *bigenere*, não mais em virtude do principio de hereditariedade, mas em razão de uma outra causa, que é serem os deuses androgynos, esquecendo-se elle que masculinasara o *dies* de cujas entranhas sahira Jove, por derivar-se da forma sanscrita masculina *dio*.

Pela explicação philologica de P. de A., o dia especial, que deu em resultado *Jove*, sendo masculino em virtude do principio da hereditariedade, isto é, por derivar-se de uma forma sanscrita masculina, Jove devia manter seu sexo, e não tender a mudal-o, ou pelo menos a modifical-o, conforme passamos a mostrar á vista de dados incontestaveis.

Jupiter no Olympo deu á luz Minerva.

Santo Agostinho na *Cidade de Deus*, conservou um verso de Soranus, no qual este deus é chamado «*o pai e a mãi dos deuses*». Medalhas de Mylassa representam Jupiter barbado e ao mesmo tempo com duas grandes têtas femininas.

Mas os deuses, não sómente se vangloriam de desempenhar a funcção genetriz das deusas, mas ainda procuram tomar-lhes as formas, os costumes e os attributos.

«Havia em Lacedemonia, diz Paulo Lafargue, um Apollo vestido de mulher e trazendo nas mãos a arma das amazonas —o *bipenne*; Jupiter, o rei do Olympo não julgava descer de sua grandeza, tomando o disfarce feminino, assim como provam diversas medalhas, em que elle figura vestido de mulher, com fitas e têtas; a aguia, seu passaro symbolico, era para completar o disfarce e lhe dar o caracter de mãi».

Como explicar o facto?

Uns attribuem o disfarce a um expediente para expellir as deusas de seus templos. Outros explicam a comedia da mudança de sexo e dos disfarces femininos pela sobrevivencia do curioso phenomeno anthropologico—a *couvade*.

Esta explicação, que á primeira vista seduz, não satisfaz, entretanto, desde que se attender a que as deusas tendiam a masculinisar-se, ou pelo menos a disputar o commercio dos deuses para virem a dar á luz.

Juno se vangloriava de ter dado á luz Marte e Hebé, sem ter perdido a virgindade. Era deste modo que ella respondia a Jupiter, orgulhoso de ter dado á luz Minerva.

Mas se do ponto de vista philologico não se póde dizer que o sexo seja hereditario, ainda menos é possivel affirmal-o do ponto de vista biologico, onde o sexo é determinado por considerações outras que a hereditariedade.

A abelha rainha, se deixa de fecundar seus ovos com o esperma, que recebe em sua viagem de nupcias e que guarda preciosamente durante quatro ou cinco annos, dá á luz productos machos. Assim é justamente a ausencia do espermatozoide, que produz o nascimento do macho. Ao contrario do que succede com as abelhas, entre as *daphnias* e as *arteminias*, a falta de fecundação produz femeas!

Siebold mostrou que a vespa *Nematus ventricosus* engendra mais femeas do que machos, quando a alimentação é mais abundante.

Tambem entre as borboletas, segundo a observação de Treat, as larvas se desenvolvem em borboletas machos ou femeas, segundo são ou não alimentadas.

Além do nutrimento, concorre tambem para a determinação do sexo a temperatura.

Maupas produzio á vontade entre *hydatinas* ora machos ora femeas, elevando ou abaixando a temperatura.

Mas o curiosissimo phenomeno que se dá entre os animaes isto é, a correlação entre o sexo e outros orgãos, por exemplo, a garganta, onde a voz varia, segundo o individuo é masculino ou feminino, entre o sexo, repetimos, e outros attributos, como a barba no homem, a juba no leão, a crista no perú, os esporões no gallo, dá-se tambem nas linguas, onde ha tambem correlação entre o genero e outras circumstancias.

Mas quando acreditavamos, em face de sua promessa, que P. de A. viria ensinar-nos alguma cousa sobre os generos, masculino e feminino, em suas relações com os mythos; foi completa a desillusão: o *mestre* ignora tudo que sobre philologia escreveram Kuhn, Max Muller, Schwartz, e sobre mythologia Bryant, Creuzer, Otfried Muller, Lubeck e o famoso A. Lang.

Em philologia elle ainda está com Bopp e em mythologia com Thurot.

CONFERENCIAS

O Rio de Janeiro está presentemente cultivando um genero de actividade intellectual que póde figurar como um de seus melhores caracteristicos de cidade culta, para a não chamarmos temerariamente civilizada.

Aliás para uns romanescos impenitentes e sentimentaes irreductiveis, como confessamos humildemente ser, o que se chama correntemente civilização, nós teimamos em chamar mais strictamente —cultura, sem mais nem mais.

A verdadeira civilização, no nosso modo de ver, que parecerá irrisorio aos leitores de Schopenhauer e Nitzsche, tem de ser principalmente moral, tendo por base a justiça e por cupola a bondade.

Isso de civilização a ferro e fogo, que tem por principio philosophico a dura lei da selecção natural e por escopo a uniformização de todos os costumes; que constróe uma estrada de ferro funicular para levar *touristes* ao Calvario e carrega canhões com volumes da Biblia; que atravessa o lago de Gethsemani em lanchas a vapor e illumina as cascatas do Niagara á luz electrica; que devasta a Natureza povoando-a de prodigios de engenharia; que mata o pittoresco em proveito do conforto; que conspurca o encanto secular das tradições para estabelecer os processos sociaes e politicos das potencias conquistadoras: essa civilização eu a renego e detesto com toda a minha indignação de artista ultrajado e de sonhador que não quer despertar do seu sonho.

Chamamos, pois, cultura *tout court* a todo o progresso industrial e intellectual que começou com o prélo e com a locomotiva e de assombro em assombro nos trouxe pelo seculo á fóra e continúa neste de par com a guerra, com a miseria e com a injustiça.

O Rio de Janeiro é, dados os devidos descontos, uma cidade culta, e o que ella ainda tem de encantador e pittoresco são alguns habitos tradicionaes, uma já decadente affectividade primitiva que ainda dão á familia uma deliciosa e persistente feição de simplicidade e ternura.

A par disso a sua irregular cultura tem affirmações incontrastaveis, e entre ellas avulta o desenvolvimento tomado ultimamente pelas conferencias publicas.

Sabe-se a importancia que tem nas grandes cidades da Europa e dos Estados Unidos essa maneira de doutrinar, de criticar, de ensinar por meio da palavra falada, muito mais efficaz que a escripta para o contagio das idéas: o ouvinte é muito mais impressionavel que o leitor, e a sua presença á uma conferencia denota uma espontaneidade que o leitor não possúe sempre.

Em Pariz, notadamente, a conferencia é hoje um grande instrumento de divulgação de idéas.

Ha-as ali scientificas, litterarias, theatraes, militares, philologicas, religiosas, historicas, artisticas, emfim para todos os gostos e predilecções, tendo cada uma o seu publico fiel e o seu dissertador favorito.

E as salas se incluem, e o publico ouve com interesse e applaude com calor.

O nosso povo que timbra em parecer mais frivolo que o frivolo povo parisiense e tem uma visceral aversão por tudo que o não diverta, classificando desabusadamente de cacete tudo que não fôr extremamente ameno, começa agora a faltar um dia á confeitaria, ao theatro ou ao joguinho para ir ouvir um sujeito discorrer uma ou duas horas sobre finanças, agricultura, letteras, commercio ou politica.

E com o apparecimento deste publico vão surgindo conferencistas de grande valor, dotado de todos requisitos necessarios para orientar os ouvintes sem fatigal-os.

De todos esses o mais notavel é por certo o dr. Manoel Victorino.

Pela profundeza e variedade dos seus conhecimentos, pela riqueza e ductilidade de sua imaginação, pela sua fórma firmemente litteraria e pela sua dicção sympathica e correcta, o eminente bahiano é quem mais gente attrãe ás nossas conferencias e quem mais applausos conquista do publico.

O dr. Manoel Victorino é um orador de raça e um dos nossos mais completos eruditos, mas erudito que em vez da grande capacidade de armazenar intacto o seu cabedal de leituras para depois embasbacar e tambem massar o publico com citações, tem a faculdade privativa dos talentos—assimilar, induzir, deduzir, ampliar, fazer emfim dos conhecimentos adquiridos, não um ornamento pedantesco, porém um engaste precioso para a belleza do pensamento proprio.

Demais a sua voz, como a sua penna, se tem constituido nestes ultimos tempos o genuino interprete do sentimento popular em face dos acontecimentos politicos que já não espassam no meio dessa indifferença proverbial, caracteristica da indolencia e frivolidade de nosso temperamento.

E por isto as suas conferencias são verdadeiros acontecimentos para a parte culta da nossa sociedade, que deixa os divertimentos mundanos e o *farniente* do lar para ir ouvil-o e applaudil-o fervorosamente.

O dr. Serzedello Corrêa, sem possuir aliás todos os dotes do orador bahiano, é tambem um conferencista digno de ser ouvido.

O campo de suas dissertações limita-se porém ás questões economico-financeiras, faltando-lhe imaginação litteraria, variedade de tons e essa arte de tirar partido de uma circumstancia qualquer para vencer e arrebatar o auditorio.

A sua dicção é sonora e nitida, sua palavra fluente sua argumentação brilhante e convincente: não fossem estas qualidades, e o publico, incontestavelmente hostil em sua grande maioria ou quasi totalidade á politica financeira do governo, não se abalaria para ouvil-o e applaudil-o a despeito de todas as restricções que pôz nesses applausos e das reservas mentaes com que recebe os seus conceitos, reservas traduzidas ás vezes por apartes incoerciveis.

Dos oradores estréantes, ouvimos ultimamente o joven professor da escola polytechnica dr. Sampaio Corrêa e o illustre lente da mesma escola dr. Vieira Souto.

A conferencia do primeiro tinha a forma combativa de um protesto contra o arrendamento das estradas de ferro do Norte.

Mathematico provecto, calculador prodigioso, o dr. Sampaio Corrêa tomou a si a parte arithmetica da questão, e a sua conferencia não foi mais que uma demonstração por a+b da famosa transacção que apaixonou o paiz inteiro.

Não se pense, porém, que essa sessão fosse uma cousa arida, estafante, soporifera.

Primeiro que tudo, póde-se affirmar que nunca uma conferencia dessa natureza teve no mesmo tempo uma assistencia tão numerosa e tão selecta.

A opinião, indecisa ainda sobre a veracidade dos factos, inapprehensivel entre as discussões calorosas da tribuna parlamentar e da imprensa, correu a ouvir a palavra desse moço isento de preconceitos partidarios, alheio a qualquer paixão levava da sinceridade de seus conceitos

O dr. Sampaio Corrêa triumphou esplendidamente. Elle soube compensar a avidez dos calculos arithmeticos com um commentario preciso, eloquente, impregnado de um ardente sentimento patriotico.

E causou assombro a prodigiosa memoria que elle revelou annunciando de cór successivas séries de algarismos, sommando-os, comparando-os, deduzindo um dos outros, apenas consultando de longe em longe as notas que levava.

O numero e brilhante auditorio ouviu-a com profundo acatamento, sem um instante de fadiga, apenas interrompendo-o com as demonstrações do accordo de vistas em que estava com as suas palavras.

Nunca nos foi dado ver uma assembléa vibrar tão unanimemente sob a influencia de um mesmo pensamento, nem guardar um tão nobre commedimento na manifestação dos sentimentos de que se achava possuido.

Foi uma cousa digna de um povo educado e intelligente essa noitada do theatro Sant'Anna.

Quanto ao dr. Vieira Souto, diremos que a sua recente conferencia foi para nós uma grata e inesperada revelação.

O *Diario* não deve deixar de transcrever essa conferencia que o *Correio da Manhã* começa hoje a tornar conhecida dos que lá não tiveram a felicidade de ir.

Podemos affirmar desde já que o dr Vieira Souto discutiu magistralmente a politica financeira do governo, sobrelevando a parte referente á queima do papel-moeda, da qual é adversario intransigente.

Orador calmo, fluente, correcto, elle consegue, sem arroubos, sem grandes phrases, occupar todo o tempo sem fatigar o publico, antes conservando numa attenção solicita e grandemente sympathica.

A sala da benemerita associação dos empregados do commercio é a arena predilecta dessas justas da intelligencia, cujo iniciamento vem dar á opinião publica uma valvula mais segura e mais desapaixonada que a da imprensa, onde o anonymato das collectividades redactoriaes tira á critica, de um certo modo, essa responsabilidade individual que tem um homem falando aos seus concidadãos do alto de uma tribuna onde o não collocaram votos mais ou menos fantasticos dos eleitores.

ANTONIO SALLES.

COISAS DA VIDA

Em um dos ultimos numeros d'*A Tribuna*, chegados da capital federal, no de 26 do mez passado, si não nos falha a memoria, encontra-se, em sua pittoresca secção *Colmeia*, as seguintes linhas, deliciosamente ironicas e zombeteiras, de uma propriedade immensa para a terra em que vivemos:

«—Fulano? E' um patife de marca maior! Não conheço eu outra cousa! Fui seu amigo intimo vinte annos! Aquella chacara em que eu vivia, elle a roubou! Daquelle cavallo em que eu passeava de manhã, nunca o sujeito que o vendeu viu um vintem! E até...

E, baixando a cabeça, fallou ao ouvido do outro.

— Mas afinal! exclama o outro, que diabo de homem é você, que viveu vinte annos de cama e mesa com um sujeito dessa ordem?

— Eu? Eu sou.... politico da opposição!»

Effectivamente assim é.

O demonio da politica, cada vez mais abastardada, vae servindo de pretexto para a lenta dissolução dos costumes e dos sentimentos.

O ódio já não encontra barreiras e a depravação de linguagem assusta os que ainda guardam a tradição da honra e da dignidade.

O simples desaccôrdo de vistas partidarias, a divergencia nos modos de vêr, arrasta á diffamação, muito embora as considerações do passado, posto á margem com o mais deploravel indifferentismo.

Ainda um destes dias, um jornal vespertino deu-nos a prova dessa corrente que procura avassallar todos os espiritos.

Não ha esforço que sirva para conter a onda dos insultos, que rugem com o impeto do genio do mal e a nossos pés se desfazem como espumas, sem abalarnos a imperturbabilidade.

Não se altera a nossa confiança nos destinos humanos e temos a indole affeita aos maiores vendavaes.

Possuimos a resistencia das rochas de granito.

A fraternidade da imprensa é uma chimera e as palavras escriptas apagam-se mais depressa que o sopro das vozes.

Adaptadas ao meio, as phrases perdem inteiras a energia e a significação e a opinião publica bem comprehende-lhes os effeitos.

Toda essa impropria applicação de conceitos é um attestado da decadencia de raça.

Desgraçadamente essa educação vae caminhando sem peias.

Paulo Courier, insultado um dia por um jornal da sua terra que o appellidava plagiario, ladrão, envenenador, falsario, empestado, calumniador, impostor, diffamador, hypocrita e trapaceiro, limitou-se a encolher os hombros.

— Sei bem o que elle quer dizer, accrescentou Courier. Todos comprehendem que eu e elle não somos da mesma opinião.

E' isso mesmo.

Simplesmente porque dous homens se distanciam na politica, affastam-se por amor ás idéas, começa a campanha dos apódos e das diatribes, das offensas pessoaes.

— Mas, afinal, que diabo, vocês não conviveram tantos annos?

— Sim, mas hoje somos adversarios.

Tem razão *A Tribuna*.

E' assim mesmo.

CONGRESSO DE AGRICULTURA

—O sr. dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello apresentou ao congresso a seguinte memoria *A união da lavoura sob a fórma de syndicatos agricolas*:

«Quaesquer que sejam as resoluções firmadas pelo presente congresso de agricultura, por mais adequadas medidas que consiga, por mais fortes e efficazes auxilios que a lavoura conquiste nesta nobre cruzada, nada ficará de firme, nenhum cimento terá a obra que fôr ahi architectada, por mais bello e promissor que seja o seu aspecto, por mais engenhos que distingam a sua concepção, se ella não tiver por travejamento e por base uma arregimentação systematica da classe dos agricultores brasileiros.

Isolados, como têm estado estes, não podendo cada um dispôr senão do proprio esforço, dos exclusivos recursos para prover aos multiplos e cada vez mais complexos misteres da profissão, tudo quanto proponham e quanto consigam serão materiaes reunidos sem nexo, sem cohesão nem estabilidade e que ao primeiro sopro deste pampeiro—a crise, ao embate dessa ressaca—a especulação, ruirão informes, semeando de novos tropeços a *via-dolorosa* que está percorrendo a lavoura nacional.

Por toda parte se reunem os profissionaes para cooperarem a favor dos interesses communs, e tanto mais e mais estreitamente se unem quanto mais soffrem e mais fracos se sentem, diante dos perigos que os cercam, em face das difficuldades que se antolham á defesa dos seus interesses.

E' instictiva a união dos que se sentem fracos a essa tendencia, que se manifesta nos proprios irracionaes, apresenta na generalisação e actividade quasi febril com que se tem desenvolvido em todas as classes e em todos os paizes cultos, o attestado de que não é um phenomeno fortuito nas sociedades e sim uma necessidade imperiosa creada pela complexidade que as funcções sociaes vão adquirindo com os progressos da civilisação, com o povoamento das terras e com o entrelaçamento e consequente concurrencia das nações.

Furtar-se a essa tendencia é votar se á pena de anniquilamento que a natureza e a sociedade comminão aos que não se adaptão as condições do meio e da época em que vivem. Ceder, ficar-se ao movimento geral e adestrar-se no mecanismo, cujo uso o meio do momento lhe impõe, é apparelhar-se para a vida e para victoria. Assim o têm comprehendido e têm feito todas as classes profissionaes nestes ultimos 20 annos e dentre todas sobreleva-se a da lavoura pela actividade desenvolvida e pelo extraordinario exito assim conquistado.

A lavoura é, dentre as profissões, a mais precaria, a mais exposta a sorpresas, a que maior numero e mais variadas emergencias tem a attender, pois que, além de receber a influencia dos phenomenos sociaes, o dominio das leis economicas, é a que mais directamente depende da mobilidade dos phenomenos biologicos e da versatilidade do meio physico. Essa condição que explica a continuidade dos clamores e reclamos que por toda parte e em todos os tempos a distinguem, torna-a mais carecedora que todos do recurso natural e instinctivo da união para a conquista da força.

Essa verdade, já hoje reconhecida e que já dicta leis, passou por longo tempo despercebida pela presumpção, aliás plausivel, de que o valor numerico da classe constituia factor sufficiente de predominio. Da inanidade desse factor, porém, quando divorciado dos preceitos coordenadores da arregimentação, da tactica, da unidade de vistas de sentimentos e de acção, da união, em summa, está a historia cheia de exemplos. Para os agrupamentos sem esse vinculo coordenador, o grande numero gera ainda maiores perigos do que aquelles de que procurão se precaver e mais desastrosos do que os desses perigos tornão-se os effeitos de uma desordenada defesa que se lhes oppunhão.

Dissociada, desunida, a lavoura annulla a efficacia de seu valor numerico, pois não havendo acção conjunta, em cada occurrencia, ella e apresenta como um contra muitos—o agricultor contra todos os obices e todos os parasitas da lavoura. Dahi a sua fraqueza e as suas constantes lamentações. Dahi sua incapacidade de actuar sobre os elementos de que depende, affeiçoando-os aos seus interesses Dahi sua impotencia contra a especulação que a arruina e que, no entanto, por mais pujantemente apparelhada que estivesse, se tornaria ridicula ante as forças congregadas da mais numerosa e mais operosa das classes. Realizada que seja a integração de suas forças, mas só por esse meio, a lavoura conquista a independencia e a posição dominadora, que lhe competem como fonte primordial da riqueza e prosperidade dos povos.

Nos paizes cultos da Europa é isso uma verdade já sem controversia. Grandes esforços, muitas dedicações se têm empenhado para firmar e desenvolver a união dos agricultores sob a fórma de syndicatos agricolas e os effeitos, quer para o bem publico, quer quanto á prosperidade, prestigio e força da lavoura, são da maior sorprendencia.

Convencidos de que o mesmo será alcançado por igual processo no Brasil, temos repetidas vezes chamado para o problema da união agricola a attenção dos interessados e, no mesmo intuito, para promover a arregimentação, a união definitiva e permanente dos agricultores, vimos apresentar bases que se nos affigurão exequiveis e fecundissimas para a classe e para o paiz.

Não idealisamos, não somos phantasistas, desejando e esperando que os agricultores brasileiros se unão para defesa de seus interesses.

Conhecemos perfeitamente as difficuldades do emprehendimento e comprehendemos até mesmo que, antes de mais detido exame, possão alguns bons espiritos terem-o por irrealisavel.

Irrealizavel, porém, affigurou-se por muito tempo á maioria dos agricultores o subsistir a lavoura sem o escravo e no entanto a producção nacional duplicou com o trabalho livre.

Impossivel, dizia-se, seria o Brasil resistir a cambio inferior a 14, já o tivemos no entanto abaixo de 6. Nossos habitos se forão modificando adaptando-se a essas difficuldades e constituindo um *modus vivendi* que está ainda bem longe do anniquilamento. Seria, pois, injuria, além de injustiça, irrogada a nós mesmos, considerarmo-nos incapazes de modificarmos nossos habitos afim de nos adaptarmos a um novo regimen, o da união agricola.

Se o temos feito para o mal, para o soffrimento, porque seriamos incapazes de o fazer para o bem, para a prosperidade!

Por que naquelle caso o fizemos passivamente, forçados pelas circumstancias, e para este seria preciso a força de iniciativa, de vontade e perseverança que nos faltas? Porque a inercia é um caracter brazileiro? Por que o individualismo, concretisado na formula «cada um por si» adhere á nossa individualidade como um residuo incrustante de antiga fidalguia de raça? Por que não confiamos uns nos outros e em ninguem, symptoma esse de fraqueza?...

Mas esses são caracteres da raça latina que partilhamos com outros povos que no entanto, conseguirão unir e arregimentar os seus agricultores.

Com relação á França, por exemplo, eis como um francez, V. Cayasse, ainda no corrente caracterisa os seus agricultores, procurando desse modo explicar o que elle considera ainda fraco desenvolvimento que ahi tem tido a união agricola:

«Infelizmente o desenvolvimento do espirito de associação encontra nos camponezes numerosas difficuldades. O camponez é naturalmente egoista e rebelde a toda idéa de cooperação, de mutualidade, de solidariedade; elle vê tudo pelo prisma de seu interesse pessoal e immediata que, para elle vale mais do que o interesse geral. Um outro obstaculo é o espirito de desconfiança que o caracterisa. Sempre em guarda contra o visinho, elle occulta-lhe ciosamente seus melhores processos como se fossem segredos e desconfia dos conselhos que lhe dão. Muitas vezes o excesso de amôr proprio o impede de seguir conselhos. Outros obstaculos ainda são a rotina inveterada do camponez, o que o torna refractario ao progresso social; a indifferença que tem por toda novidade; a força de inercia que oppõem a todo movimento para diante. Os habitantes do campo são faceis de convencer, porém muito difficeis de mobilisar, mesmo para a mais beneficente innovação. Devemos notar, no entanto, que muitas vezes a mais seria difficuldade é a falta de organizadores ou administradores, tendo convicção, bôa vontade e tempo, e ainda as qualidades precisas para organizar a sociedade, dirigil-a e garantir o seu funccionamento regular.»

No entanto a França já possue hoje 2.500 syndicatos agricolas, representando mais de um milhão de associados, além de muitas outras organisações em que os agricultores promovem a defeza dos interesses communs. E tudo isso foi feito apenas em 17 annos, apezar de ser preciso luctar não só contra aquelles defeitos de caracter popular, mas ainda com a falta de provas, e factos que préviamente mostrassem como e até onde se poderiam desenvolver os primeiros syndicatos e que demonstrassem que as vantagens dessa fórma de união agricola eram de natureza a debellar crises e restaurar as forças do paiz.

Nós, porém, possuimos, para começar, um archivo vastissimo de estudos em provas conquistados não só pela França, mas ainda pela Italia, Suissa, Belgica, Allemanha, Dinamarca, Suecia e outros. Nestas condições, com o auxilio de longa experiencia feita por outros povos, tendo diante de nós o terreno já desbravado e assim podendo antevêr os accidentes do caminho e a meta gloriosa a que nos conduzirá a união agricola, não será logico affirmar que, uma vez iniciado o emprehendimento, havemos de vencer em menos tempo que a França os obices oriundos dos effeitos de raça que nos são communs?

Dir-se-ha que differença de outra ordem tornam o problema mais difficil aqui do que lá. Quando assim fosse, fugir ao dever de dar-lhe solução seria covardia em detrimento do nosso caracter. Essas differenças, porém, não tem senão valor apparente, se é que na média não nos são favoraveis.

Assim as grandes distancias que separam nossos agricultores, oppondo-se á sua convivencia, é embaraço que será pratica e facilmente attenuado por um regimen que dispensa as reuniões frequentes dos associados.

A falta de instrucção de nossas populações ruraes, como impecilio para se fazerem ahi comprehender as vantagens da união, é de facto destruida pela circumstancia de que toda a vida social dos districtos ruraes é dirigida por um pequeno numero de homens, que, por serem mais esclarecidos, arrastam a todos os outros com suas opiniões, seus conselhos e exemplos. Decidam-se esses a promover a união da classe e o problema estará resolvido.

A acção empolgante da politica, que divide as populações do interior, para todos os fins, por uma vaila de odios, de intrigas, de ciumes, de paixões que vão até o crime, nunca permittirá, dizem, que a união se faça na classe da lavoura.

Não cremos que o povo brasileiro seja mais apaixonadamente politico do que o francez e este no entanto já comprehendeu que o interesse geral é terreno neutro em que podem hombrear sem constrangimento os mais exaltados inimigos politicos. Quando não o façamos assim, ainda não seria isso obstaculo á união, pois que esta não exige que em cada localidade se forme um todo unico, abrangendo a totalidade dos lavradores. Que se organisassem em cada uma até mesmo tantos centros de trabalho mutuo quantas fossem as fracções politicas e os grandes resultados da união seriam conquistados.

Não é, pois, inexequivel a união da classe. Difficil, sim, como é toda iniciação, toda reforma de costumes, toda mudança de regimen. Não ha, porém, cura facil para molestia grave e nem por isso ha quem hesite em submetter-se a tratamento penoso quando elle se torna necessario. Esse é o caso da lavoura.

Oppôr-se ao tratamento será acto suicida. A therapeutica preconisada existe e está ao alcance de todos. A cura só dependerá de se fazer uso della. E' o que propômos ao Congresso de Agricultura que promova. Para esse fim, indico a organisação da lavoura em syndicatos agricolas, sob os moldes francezes.

(*Continua*).

REPORTAGEM DO DIA

Com a lindissima peça *Zazá* fará amanhã um beneficio a talentosa actriz Lucilia Simões, a primeira figura da companhia dramatica Christiano de Souza.

A actriz Lucilia dedica sua festa artistica ás familias pernambucanas e á mocidade academica.

—

O governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma do Rio de Janeiro:

«Realizou-se hoje encerramento congresso agricultura comparecendo presidente republica ministro industria diplomatas altos representantes lavoura, commercio, ministro falando nome governo assignalou que tivera prazer abrir sessão inauguravel cabendo-lhe hoje assistir encerramento trabalhos naquella occasião falava em nome de uma esperança, agora em nome de uma realidade cumprimente agradecer aos congressistas a cooperação que trouxeram aos poderes publicos.

Depois de render merecida homenagem á sociedade nacional de agricultura, s. exc. accentuou que o governo envidaria todos esforços executar as medidas vencedoras nas deliberações. Justas rasoaveis que se tomaram. Cordeaes saudações—*Ignacio Tosta*.—*Sergio Carvalho*.»

—

Conforme resolvêra, seguiu hontem, pelas 7 horas da manhã, no trem de Limoeiro, o sr. bispo diocesano, que vai fazer a sua visita pastoral em S. Lourenço da Matta

S. exc. regressará dalli no proximo sabbado.

—

Devido ao máo tempo deixou de fazer hontem exercicio o 31.º batalhão de infanteria.

—

A directoria da Liga contra a tuberculose recebeu hontem a quantia de 15$800 remettida pela delegacia geral de saude do 2.º districto militar, proveniente das fracções dos ordenados dos officiaes do corpo medico.

—

A actriz Lucilia Simões foi hoje ás escolas de direito e engenharia communicar aos estudantes que lhes havia dedicado a sua festa artistica á realisar-se amanhã.

—

Sob a denominação de *Carteira Economica do Banco das Classes* acaba de fundar o Banco das Classes uma conta de peculio com o caracter de lettras hypothecarias do Banco de Credito Real, com amortizações mensaes de 1:000$ em cada apolice.

Esse novo meio de angariar depositos, animando a economia pela congregação de pequenos capitaes, tem sido adoptado em todos os paizes civilizados.

Assim é que já em 1899 o banco «Credit Foncier de Paris a adoptara com serias vantagens para os seus subscriptores.

Aqui mesmo entre nós a Garantia Mutua do Brasil estabeleceu uma carteira desse genero neste Estado.

Não é, pois, isso uma innovação.

O Banco das Classes, portanto, muito bem orientado andou procurando propagar entre nós esse systema de economia, desviando assim o publico da jogatina desenfreada de clubs e loterias.

Nestas, por exemplo, o comprador além de perder as mais das vezes o seu dinheiro, tem muito menos probabilidade de tirar o premio, que o possuidor de um titulo da carteira economica, o de ser elle resgatado.

—

Em sessão de ante-hontem a directoria da liga contra a tuberculose, resolveu marcar o dia 17 de novembro proximo para realização da kermesse em beneficio da mesma associação.

—

A associação commercial beneficente recebeu do Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

«Rio 9 outubro 1901. —Associação commercial Recife.—Realisou se hoje encerramento congresso agricultura comparecendo presidente republica ministro industria diplomatas altos representantes lavoura commercio ministro falando nome governo assignalou que tivera prazer abrir sessão inaugural cabendo-lhe hoje assistir encerramento trabalhos naquella occasião falava em nome de uma esperança agora em nome de uma realidade cumprindo agradecer aos congressistas a cooperação que trouxeram aos poderes publicos.

Depois de render merecida homenagem a sociedade nacional de agricultura s. exc. accentuou que o governo envidaria todos esforços executar as medidas vencedoras nas deliberações justas rasoaveis que se tomaram. Cordeaes saudações.—*Ignacio Tosta*, *Sergio Carvalho*.»

—

Visitou-nos hontem o distincto actor Rangel Junior, uma das principaes figuras da companhia dramatica Christiano de Souza

O actor Rangel Junior, cujo trabalho tanto tem sido apreciado pela platéa pernambucana, dará seu beneficio na proxima semana com uma das melhores peças do repertorio da companhia uma festa artistica será dedicada á classe commercial.

—

Hoje, das 6 ás 9 horas da noute, tocarão as bandas de musica federaes em frente á casa de residencia do sr. general Travassos, commandante do districto militar, á rua Oitenta e Nove.

—

Pelo chefe do estado maior do exercito foi communicado ao commandante do districto militar que havia sido enviada á delegacia fiscal em Pernambuco, afim de pagar o respectivo imposto de sello, a patente do capitão honorario do exer-

ILEGÍVEL

MUTILADO

...Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos ... feita a rectificação no nome, conforme requerêra.

...o general commandante do districto militar foi approvado o acto do sr. commandante do 40 batalhão de infantaria, mandando dar baixa, por incapacidade physica, ao soldado Antonio Soares de Pinho, que, achando-se recolhido á penitenciaria, provou não poder supportar o castigo que lhe fôra imposto.

Funcciona hoje, pelas 11 horas do dia, no quartel general, o concelho de guerra a que responde o soldado do 40.º batalhão do exercito Pedro Geraldo Cardoso.

Presidirá esse concelho o sr. capitão C...ero Monteiro.

O thesouro do Estado continúa hoje a pagar juros de apolices aos possuidores cujos nomes começam pela letra J, pagando ao mesmo tempo aos da letra L.

Continuou hontem a moagem de trigo na fabrica do sr. Albino Cruz, no logar Passo da Patria, onde foi a fabrica de roupas feitas.

O dr. chefe de policia remetteu ao segundo promotor publico da capital, para os fins legaes, as diligencias policiaes procedidas contra Liberato Francisco Correia de Araujo, autor dos ferimentos praticados em Maria Regina da Conceição.

Na madrugada de 6 do corrente, no logar denominado Guaribas, em Bezerros o individuo Antonio Pedro Rodrigues armado de faca de ponta, assassinou á seu proprio irmão João Rodrigues, com quem vivia intrigado.

Antonio não se sentindo com coragem para commetter elle só o crime fez-se acompanhar de Pedro Ferreira da Silva, o qual foi preso pela policia, emquanto Antonio evadia-se.

O dr. Leovigildo Maranhão, 1.º supplente do juiz municipal do 2.º districto da capital, dará suas audiencias, commercial e civel, amanhã, ao meio dia, no logar do costume.

O administrador da casa de detenção communicou ao dr. chefe de policia que, na madrugada de ante-hontem, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento o detento Antonio José do Sul, victima de por tuberculose pulmonar.

Por ser feriado o dia 12 do corrente o dr. juiz de direito do civel dará sua audiencia no dia 11, ás 11 horas.

O dr. chefe de policia remetteu hontem ao terceiro promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Alfredo José Pereira e Francisco Alves Pereira, autores dos ferimentos praticados em Antonio Soares da Fonseca, conhecido por Antonio Mangueira, afim de ser iniciado o respectivo processo perante o juiz municipal do 5.º districto criminal.

Por portaria de 8 do corrente, foi prorogado por 15 dias o prazo marcado ao bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo para assumir o exercicio do cargo de promotor publico de Bezerros.

Pelo juiz municipal do 4.º districto criminal foi pronunciado na sancção penal do art. 303 do codigo o individuo Manoel Costelleta, por ter praticado ferimento em Maximiano Francisco de Lemos, facto este que teve logar na Ilha do Maruim.

Pelo mesmo juiz foi julgado improcedente a denuncia dada contra Pedro Izidoro.

Foi remettida á delegacia fiscal deste Estado, afim de ser pago o respectivo imposto de sello, a patente do capitão honorario do exercito, Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

Durante o mez de setembro ultimo procuraram o Instituto Pasteur, para receber o tratamento antirabico 22 pessôas, sendo 17 homens e 5 mulheres; 21 mordidas por animaes caninos e 1 por animal felino.

Estes individuos eram procedentes: 11 do Recife, 2 de Olinda, 3 de S. Lourenço, 1 da Escada, 1 de Limoeiro, 1 de Timbaúba, 2 de Ipojuca e 1 de Agua Preta.

Tres não concluiram o tratamento e 17 completaram-no.

Por officio n. 875, de hontem datado, o cidadão dr. director da secretaria da justiça communicou haver o governador do Estado, expedido ordem ao dr. director da secretaria da fazenda no sentido de ser paga a Oscar Lima, a quantia de........ 1:597$600 proveniente do fornecimento de rações de capim, milho e mel á cavalhada do esquadrão de cavallaria, que se acha na invernada, em Fragoso, durante o periodo de 23 de julho a 30 de setembro deste anno.

No dia 5 do corrente o capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, entrou em exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Quipapá.

Nos requerimentos do 2.º sargento José Alves Marsa e do musico Pedro Vieira dos Santos, ambos do 1.º batalhão, nos quaes solicitam aquelle ser engajado na forma da lei por 4 annos, visto ter terminado o tempo de sua primeira praça, e este ser submettido á inspecção de saúde afim de obter licença para seu tratamento, foi exarado o seguinte despacho: como pede, devendo apresentarem-se á junta sanitaria no dia 11 do corrente ás 11 horas da manhã.

No largo do mercado de S. José ante hontem abateu parte da abobada da galeria de esgottos, de maneira a ficar um grande buraco que offerece serio perigo aos transeuntes, principalmente á noute.

A policia prendeu hontem, á tarde, no pateo do Carmo, o individuo Severino Ferreira dos Santos, na occasião em que de cacete em punho, aggredia a um transeunte.

Severino foi apresentado ao dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto, que mandou recolhel-o á casa de detenção.

O coronel Affonso Lucio, representante do *Jornal do Brasil* neste Estado, pede-nos para scientificar aos assignantes d'aquella folha, que ainda não receberam os annuarios do corrente anno, queiram procural-os á rua 15 de novembro na *Agencia Jornalistica* das 10 ás 11 horas da manhã.

Devem apresentar-se na sala das audiencias, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, á disposição do dr. juiz municipal do 3º districto criminal, os soldados Manoel José de Britto e José Francisco da Cunha, este para assistir á formação da culpa no processo que lhe foi instaurado e aquelle para depôr como testemunha no alludido processo.

Foi submettido hontem a julgamento o sr. Manoel Barbosa de Araujo, ex-empregado da Recebedoria do Estado.

Teve como advogado o sr. dr. Adolpho Cirne.

Rosendo João da Fonseca, vulgo *bocca de fôgo*, é um conhecido gatuno, que até aqui tem escapado as mãos da policia, apesar de mostrar-se sempre amante dos bens alheios.

Ante-hontem *bocca de fôgo* aventurou-se a furtar uma lata de kerosene e immediatamente foi vendel-a em uma taverna da Aldeia do Quatorze.

Ora, o kerosene é explosivo, e estando este junto a uma *bocca de fôgo*, a explosão não se faz esperar.

Para impedil-a, o capitão Olympio, subdelegado de Santo Amaro, fez recolher Fonseca á enxovia.

A lata de kerosene, voltou ao poder do dono.

Hoje, ao meio dia, haverá sessão extraordinaria no instituto archeologico, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Monsenhor Marcolino, vigario geral do bispado, concedeu ante-hontem provisão em favor do sr. Marcellino Fontes, afim de serem inhumados os ossos de Antonio José Moreira, que se acham no cemiterio de Santo Amaro, e trasladados para um jazigo na matriz do Corpo Santo.

Por despacho de ante-hontem do sr. d. Luiz, bispo da diocese, foi autorizado o sr. José Alves de Souza Peixoto, fabriqueiro da matriz e capellas da freguezia de Santo Antão e administrador dos respectivos patrimonios, a contractar advogado afim de requerer o que fôr necessario a bem dos interesses daquelles bens da igreja.

Celebra-se no dia 13 do corrente a festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida nesta capital pelos religiosos salesianos.

Agradecendo o delicado convite que, para assistil-a, nos enviou o revm. sr. padre Lourenço Giordani, director do collegio do Mondego, publicamos em seguida o programma da festa.

Parte religiosa.

6 e 1/2 horas da manhã.

Missa de communhão geral—na capella do collegio cantando-se na occasião alguns mottetos. As communhões d'este dia serão applicadas conforme a intenção dos bemfeitores.

9 horas da manhã.

Missa solemne—na matriz da Bôa-Vista.

A Schola Cantarum com acompanhamento da pequena orchestra do mesmo collegio executará a missa a quatro vozes do M.º C. Capocci, sendo o Sanctus e o Benedictus da missa de Santa Cecilia do M.º C. Gounod.

Conferencia aos cooperadores—ao Evangelho pelo exm. sr. bispo, precedida pelo motetto Sit nomen Domini Benedictum do M.º G. Cagliero. Collecta em favor dos orphãos amparados no collegio.

6 horas da tarde.

Inauguração do pequeno momumento ao Sagrado Coração no sitio do collegio.

Observ.—O summo pontifice concede indulgencia plenaria aos que tomarem parte á conferencia.

Parte recreativa.

A's 6 e 1/2 horas da tarde em ponto.

Entretenimento.—Musico comico-litterario.

Hymno nacional. Prólogo.

Hymno dos salesianos

I acto da comedia—

«*Uma peça bem pregada*» G. B. Lemoine.

«Epetrus» symphonia. para banda do M.º De-Vecchi.

II Acto da comedia

«La Traviata»—Phantasia para piano de S. Smith.

«Admiração e reconhecimento».

«Gavotta» para violinos, flautas e piano.

III Acto da comedia

«Tutti in Maschera» symphonia da opera—de Mtro. Pedrotti.

«*O Charlatão*» surpreza lyrica.

Saudação—Marcha final.

PIPAROTES

LICÇÕES DE MESTRE

(D'*A Provincia*)

Die longo, *die* curto,
Die breve, *die* inteiro;
Todo dia *dies diei*
Se esborracha no tinteiro.

Todo dia *dies diei*
Se complica se atrapalha,
Mas, eu, que aprender desejo
Dies diei me embaralha.

Se *mar* já está conhecido,
Dies diei é que não vejo....
Mas aprender com tal bobo
— Deus me livre, tenho pejo!

Se quem sabe o latinorio
Escreve lecção com r
Ora bolas, *cebolorio*,
Vá feder longe d'aqui.

Pacheco! como te chamas?
Calino! que nome tens?
Da Parvonia é que chegaste?
Ou da Beocia é que vens?

REPICANDO

Um *toque* de rebate vou fazendo,
Prevendo
Intenções reservadas, bem maganas,
Ficções de grande amor pela instrucção,
Na recente invenção
De escolas, no Brasil, *italianas*....

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 39, anno XXIV, d'*O Lidador*, da Victoria, trazendo a data de 5 do corrente.

Referindo-se ao anniversario do sr. dr. Rosa e Silva, escreveu as seguintes linhas, que transcrevemos:

«Passou hontem o anniversario natalicio do eminente pernambucano o exm. sr. dr. Rosa e Silva, dignissimo e honrado vice-presidente da Republica.

S. exc. que tão vantajosamente tem sabido honrar o nome pernambucano pelos seus actos de inolvidavel civismo, recebe do paiz inteiro as homenagens que tão auspiciosa data desperta.

O Lidador, cumprindo o seu dever, sauda ao eminente estadista, congratulando-se pela feliz data de seu anniversario natalicio.»

Do sr. dr. Fernandes Lima recebemos hontem, vindo pelo correio de Maceió, um folheto intitulado *Pro jure semper*, «trabalho juridico de propaganda contra a anarchia e escuridão reinantes no fôro de Camaragibe.»

Agradecidos.

Temos sobre a mesa uma brochura denominada *Pela defeza nacional*, collecção de artigos escriptos pelo sr. alferes J. Penha e publicados na capital federal.

Essa brochura está sendo distribuida gratuitamente.

Agradecemos a que nos foi offerecida.

DESAPPARECIDOS

A's 8 horas da noite do domingo ultimo, em casa de seus extremosos paes, succumbiu á cruel variola d. Adelia Braga Guimarães, interessante jovem, de 12 annos de idade apenas, irmã do pharmaceutico sr. José Braga Guimarães, preparador do Gymnasio Pernambucano e do sr. A. P. Braga Guimarães, proprietario da pharmacia Bartholomeu.

A desditosa extincta era estimada geralmente pelos seus excellentes dotes do coração e do espirito.

Tinha nascido na Bahia.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia a guarnição o sr. capitão do 27.º Agnello Lopes Pereira.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense João Carlos Lobo da Silva

Uniforme n. 4.º

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

DE 16 A 30 DE SETEMBRO DE 1901

Coefficiente geral da mortalidade: 37,9 obitos para cada mil habitantes. *Total dos obitos na quinzena, 30. Maxima* diaria da mortalidade 27; *media* 20; minima 11.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 245; Varzea 25, Barro 17; Arrayal 14.

Obitos por freguezias: Recife 6; S. Antonio 10; S. José 34; Afogados 23; Bôa Vista 134; Graça 51; Poço da Panella 18; Varzea 25.

Obitos por sexos: homens 172; mulheres 129.

Obitos por estado civil: solteiros 206; casados 53; viuvos 42

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 296; Portuguezes 2; Italiano 1; Africanos 2.

Obitos por naturalidades: Maranhão 1; Ceará 1; Rio Grande do Norte 4; Pernambuco 277; Alagôas 3; Rio de Janeiro 1; Minas Geraes 1.

Obitos por idades: Morti-natos 22; de 0 a 1 mez—16; de 1 a 12 mezes—22; de 1 a 5 annos—23; de 6 a 10—9; de 11 a 20—32; de 21 a 30—62; de 31 a 40—36; de 41 a 50—24; de 51 a 60—19; de 61 a 70—13; de 71 a 80 10; de 81 a 90—5; de 91 a 100—2; idade ignorada 6.

Causas de morte: Molestias zymoticas 148; generalizadas 5; locaes 126; morti-nato 22.

As molestias zymoticas foram: TUBERCULOSE 44; VARIOLA 73; sarampo 2; MALARIA 19; septicemia 3; syphiles 4; cancro 1; febre typhoide 1; coqueluche 1.

As molestias generalizadas foram: alcoolismo 1; rheumatismo 3; hypohemia 1.

As molestias locaes foram: molestias do systema nervoso 34; do apparelho circulatorio 14; do apparelho respiratorio 7; do apparelho digestivo 23; do apparelho genito-urinario 9; do puerperio 2, da pelle 2; da creança 10; da velhice 6; homicidio 1; outras causas 18.

O demographista, dr. *Octavio de Freitas*.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funciona nos districtos, do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Francisco Luiz Barretto d'Almeida, viuvo e residente em São José e d. Maria do Carmo Nogueira de Souza, solteira e residente da Bôa Vista, naturaes deste Estado.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Outubro de 1901:

Existiam	624
Entraram	9
Sahiram	15
Existem	618
A saber:	
Nacionaes	574
Mulheres	17
Estrangeiros	27
Mulheres	0
Total	618
Arraçoados bons	525
» doentes	25
» louco	2
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	63
Total	618
Movimento da enfermaria:	
Existem	25
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	25

GOVERNO DO ESTADO

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 8 DE OUTUBRO DE 1901.

O governador do Estado, á quem foi presente o recurso interposto por eleitores do municipio de Triumpho, contra a validade da eleição procedida a 25 de julho ultimo, para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho, tendo em vista os documentos exhibidos dos quaes consta:

1.º

Que, apezar de convidados os membros do concelho e seus immediatos afim de se reunirem ás 12 horas do dia 15 do alludido mez, para a eleição das mezas, o acto teve logar as 9 e 1/2 da manhã, o que occasionou o não comparecimento de adversarios que podiam alterar o resultado da organização de ditas mezas;

2.º

Que foram designados edificios particulares para a eleição sem as necessarias commodidades, com preterição de edificios publicos, sendo fornecidas listas de chamadas propositalmente alteradas e votando pessôas não eleitores:

3.º

Que a 1.ª secção funccionou no edificio do concelho, estando a força publica aquartellada no pavimento terreo, alem de que votaram pessôas não eleitores nesta e na 2.ª secção, o que motivou serem lavrados protestos perante o tabellião publico.

4.º

Que tendo sido recebidas na 3.ª secção 133 cedulas foram somente apuradas 132 para prefeito e 131 para sub-prefeito, sem que tivesse havido voto algum em separado;

5.º

Que tendo na 4.ª secção votado cada eleitor com tres listas, foram apuradas 111 para prefeito quando se receberam 110; para sub-prefeito 110 sendo recebidas 111 e para membros do concelho 108, dando o total de 329, quando da acta consta terem sido recebidas somente 320 cedulas, mas;

Considerando que, embora os officios convites sem que se conheça á quem dirigidos, indiquem a hora marcada pelos recorrentes, compareceram seis dos oito concelheiros e immediatos mencionados no recurso á reunião do concelho designada para 9 e 1/2 da manhã, o que suppriu a irregularidade allegada, ainda que fosse propositalmente procurada;

Considerando que não procede a allegação de terem sido designadas casas particulares para a eleição, porque o art 33—alinea «b»—da lei n 416 de 5 de julho de 1899 dá ampla liberdade ao presidente do concelho para escolha de edificios;

Considerando que os protestos apresentados perante o tabellião publico exprimem a opinião de cada um dos protestantes, e que nenhum valor pode ter o que se refere á exigencia feita por dous mesarios e um fiscal da 2.ª secção por occasião dos respectivos trabalhos para requisição do livro do alistamento geral, porquanto dar-se-hia interrupção dos mesmos contra expressa disposição do art. 58 da citada lei;

Considerando que na sala do concelho, onde foi installada a 1.ª secção, sempre funccionaram mesas eleitoraes, sem que por isso houvesse protesto algum, alem de que, segundo se verefica das razões apresentadas, nenhuma parte tomou a força existente no pavimento terreo d'aquelle edificio para guarda dos presos ali recolhidos;

Considerando que das actas da 3.ª e 4.ª secções remettidas a este Governo pelas respectivas mesas e conferidas e concertadas por tabellião publico não constam as irregularidades indicadas pelos recorrentes;

Resolve negar provimento ao mesmo recurso afim de declarar valida a eleição procedida a 25 de julho para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Triumpho.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de outubro de 1901.

Anna Ribeiro de Jesus, solicitando pagamento dos vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido pae João Baptista Ribeiro, carcereiro da cadeia de Ipojuca, relativos ao periodo de 1 de maio a 10 de julho do corrente anno. — Satisfaça a exigencia do thesouro exhibindo certidão que prove ser a unica filha e legitima herdeira do funccionario a que se refere.

Companhia Pernambucana de Navegação requerendo o pagamento de 978$530, da conta junta, documentada, sob o n. 5036 de passagens effectuadas a bordo de seu paquete *Capibaribe*, por conta do Estado.—Autorizo o pagamento nos termos e pela forma constante das informações do thesouro.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 107$240, do fornecimento feito d'agua e luz á cadeia da cidade de Quipapá, a contar do 1.º de janeiro a 30 de junho proximo passado.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Manoel Gomes Pimentel, pedindo pagamento da quantia de 63$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da cidade de Taquaretinga, no exercicio de 1899 a 1900 cuja quantia acha-se escripturada. — Junte a procuração.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que na cidade de Taquaretinga, serve de quartel e cadeia, solicitando o pagamento da quantia de 120$000, proveniente dos alugueis da mesma casa relativamente aos mezes de julho, agosto e setembro proximo findo, como dos documentos juntos. — Junte a procuração e selle os documentos.

José Diniz de Almeida, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na Villa da Pedra, pedindo o pagamento do aluguel da referida casa relativamente ao mez de julho proximo findo. — Em vista das informações autorizo o pagamento.

Manoel José de Sant'Anna, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, mandando juntar a certidão do processo.

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, solicitando o pagamento da quantia de 28$480, despendida com o fornecimento feito d'agua e luz ao quartel do destacamento do Peres, do 1.º de janeiro a 31 de março do corrente anno cujo pagamento já foi autorizado por despacho de 22 de maio.—O peticionario tem direito a quantia de 26$330, que nesta data mando escripturar para opportuno pagamento.

José Manoel dos Santos (vulgo Pellado), João Estevão de Souza e Estevão Antonio de Souza, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio do Brejo, mandando juntar a certidão do processo, e a data da prisão.

Alfredo da Silva Vieira, solicitando o pagamento da quantia de 123$520, proveniente do fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel de Lagôa de Gatos, durante os mezes de janeiro a junho do anno passado.—Aguarde credito.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 62$[illegible], que despendeu com o fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel da villa de Lagôa de Gatos, no periodo de junho a 31 de agosto do corrente anno.—Autoriso o pagamento da quantia de 42$160, do fornecimento feito nos mezes de julho e agosto e mando escripturar a de 20$400, relativa ao exercicio encerrado.

Manoel da Silva Campos, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos a sua finada mulher Cecilia Maria de Miranda, professora da cadeira da cidade de Gamelleira a contar de 1 de julho a 6 do corrente mez.— Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tondella Cokles & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para a secretaria da justiça, como consta da conta inclusa na importancia de 255$300.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 5 de outubro de 1901.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento de 19[illegible]$000, da conta junta e sob n. 4049 de transportes de 150 saccos com milho de Fernando de Noronha, para esta capital, a bordo do paquete *Beberibe*, por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A' mesma requerendo o pagamento da conta inclusa sob n. 4018, na importancia de 1:110$990 de passagens concedidas a bordo do seu paquete *Beberibe*, por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, requerendo o pagamento de 340$270 da conta junta documentada e sob o n. 4047, de transportes de varias mercadorias para Fernando de Noronha, por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 5 de outubro de 1901.

Camillo Pereira Carneiro. — Prove o supplicante que é casado pelo regimen de communhão de bens.

DIA 7

Francisca Umbelina de Mello.—Deferido em vista das informações.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Deferido, com officio desta data, ao sr dr. director geral da secretaria de Fazenda.

DIA 8

Guilhermina da Costa Miranda—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pedro José Pinto. — Informe com urgencia o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de outubro de 1901

Fielden Brothers.—Ao exm. sr. dr. governador.

Antonio Berardo de Lima Mendes, Affonso Maia & C.ª, Antonio Gomes de Carvalho, Beraldo Pereira da Silva e José Joaquim da Costa Meirelles.—Informe a sub-directoria de contabilidade.

Clotilde de Oliveira e Bemvindo Izidoro do Amparo.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Joanna Francisca Mattos.—A peticionaria prove perante a collectoria do municipio de Olinda ser de sua propriedade a casa de que se trata.

Catharina Gonçalves Pereira de Mendonça.—Certifique-se.

Antonio Martins —Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de Outubro de 1901.

Ursula Maria da Conceição, Bernardino d'Oliveira Coragem, Pedro P. de Lemos, Rogerio Firmino de Souza, Alexandre Amaral & C., Costa Campos & C., Angelica Bernarda Pereira, Costa Campos & C., José Ferreira Campos.—Informe 1.ª secção.

Moyses José de Barros, João Pedro Ladislão da Paixão, Candida Antonio Ferreira.—A' 1.ª secção.

Raul de Paula Gomes.—Assignem a petição e voltem.

Moreira Lima & C., Pinto Alves & C., Loureiro Maia & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

Alves de Brito & C., Manoel Colaço & C., 2 petições.—De conformidade com o art. 10 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda ordinaria a importancia em deposito, visto não ter sido apresentada no prazo marcado a certidão de descarga da mercadoria no porto de seu destino.

Olinto Jardim & C.—Deferido, em vista do parecer annexo da commissão de arbitros.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção.—N. 225. — Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 9 de outubro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Vicente de Paula, vindo de Bonito, por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art. 356 combinado com o art. 353 do Cod. Penal, Manoel Francisco do Nascimento e Delphina Maria da Conceição, como turbulentos.

A' ordem do dr delegado do 1º districto da capital, Ricardo José Ferreira, conhecido por Bocca de fogo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1 districto de S. José, João Antonio Pinto, com turbulento.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, João Barboza da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Joaquim Lins da Silva e Antonio Lins da Silva, como desordeiros.

— Communicou-me o coronel administrador da mesma casa que, na madrugada de hontem falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar o sentenciado de nome Antonio José do Sul, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— Pelo dr. delegado do 1º districto da capital me foi participado que o incidente havido entre os actores Chaby Pinheiro e Alberto Silva, da companhia Christiano de Souza, não teve a importancia que lhe emprestou *A Provincia*.

Houve forte altercação entre ambos, sem que entretanto sahisse ferido qualquer delles

— Em data de 26 do mez passado, no engenho Flôr de Maria, do municipio de Agua Preta, o individuo de nome Estevão de tal, armado de faca de ponta, assassinou a Manoel Barra Grande.

Contra o criminoso que evadiu-se logo após a perpetração do crime, procede o delegado respectivo ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia de Bezerros que, na madrugada de 6 do corrente, em o logar Guaribas do referido municipio, o individuo de nome Antonio Pedro Rodrigues, de parceria com Pedro Ferreira da Silva, assassinou a seu proprio irmão Pedro Rodrigues da Cunha.

Aquella autoridade procede as diligencias de accôrdo com a lei, já tendo capturado o ultimo dos alludidos criminosos.

— No dia 4 do corrente o delegado de policia do municipio de Timbaúba, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade encontrando nella 12 detentos, sendo 5 pronunciados, 4 sentenciados, 2 appellados e 1 indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes.

Ao dr. 2º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal do 4º districto criminal, as procedidas contra Liberato Francisco Correia de Araujo, autor do ferimento praticado em Maria Regina da Conceição.

Ao dr. 3º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5º districto criminal, as procedidas contra Alfredo José Pereira e Francisco Alves Pereira, autores dos ferimentos recebidos por Antonio Soares da Fonseca, vulgo Antonio Mangueira e as procedidas contra Francisco de Lima Botelho, offensor da menor Dympna Glaphyra Regis.

— O capitão Clarindo Correia de Amorim assumio, em data de 23 do mez proximo passado, o exercicio do cargo de delegado de policia de Correntes; no dia 1º deste mez, o cidadão Miguel Antonio da Silva Amaral, entrou no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lagôa do Emygdio, do referido municipio e em data de 5 tambem do corrente o capitão Vicente Cordeiro de Mendonça assumiu o exercicio do cargo de delegado de Quipapá, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de Julho de 1901

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi feita pela secretaria da industria e as informações prestadas a respeito pela secretaria da fazenda resolve, usando da autorização contida na lei orçamentaria vigente, disposições geraes—Art. I. capitulo I. abrir um credito extraordinario de.... 7:500$000 afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas com a reconstrucção do caes do Capibaribe na parte a que o Estado se obrigou para com a prefeitura municipal do Recife

N. 222.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Transmitto-vos inclusa, copia do acto desta data pelo qual foi aberto um credito extraordinario de 7:500$000 afim de occorrer ao pagamento das despezas effectuadas com a reconstrucção dos caes do Capibaribe, na parte a que o Estado se obrigou para com a prefeitura municipal do Recife.

— N. 223—Aos membros do congresso legislativo do Estado.—Em mensagem que vos dirigi em 30 de março do corrente anno sob n. 112, pedi autorisação para abrir um credito que me habilitasse a solver o compromisso tomado para com a prefeitura municipal do Recife de auxilial-a na reconstrucção do cáes do capibaribe, concorrendo o Estado com a metade da importancia em quanto foi orçada a referida obra.

Nenhuma lei especial foi votada nesse sentido, mas no entretanto a lei orçamentaria vigente, em suas disposições geraes, art. 1.º cap. I, me autoriza a abrir os creditos supplementares e extraordinarios que fôrem necessarios.

Assim pois, usando dessa autorisação abri um credito extraordinario para occorrer áquelle pagamento na importancia de 7.500$000, acto este que junto por copia submetto á vossa approvação.

— N. 221.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Mandae pagar a Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 7.500$000, a que tem direito, conforme as contas juntas pelos serviços feitos por conta do Estado, no cáes do Capibaribe, devendo correr a despeza com o seu pagamento, pelo credito extraordinario aberto nesta data para o mesmo fim.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de julho de 1901

N. 225—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da escola industrial frei Caneca, a titulo de adiantamento, a quantia de 25:000$000, afim de iniciar as despezas do mesmo estabelecimento no corrente exercicio, devendo fazer-se a distribuição pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigór.

N. 18	3:000$000
N. 19	2:000$000
N. 20	5:000$000
N. 21	10:000$000
N. 24	3:000$000
N. 25	2:000$000
	25:000$000

N. 223.—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da escola industrial frei Caneca, a quantia de.... 8:347$260, proveniente de rendas da Usina, no exercicio findo.

— N. 227.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria, a quantia de..... 777$499, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de junho ultimo no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pelo credito supplementar aberto em 18 do corrente, á verba do n. 7 art. 2.º § 2º do orçamento em liquidação.

— N. 228.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de.... 782$197, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª quinzena deste mez, no serviço dos fórnos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigór.

N. 229.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de...... 3:186$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de junho ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas ao art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação:

N. 7.—Credito supplementar de 18 de julho de 1901 (exgotto) 1:800$000.

N. 12.—Illuminação do Recife 1:080$000

N. 13.—Illuminação de Olinda 306$000.

— N. 230.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 1:015$950, pelos serviços executados na estrada de Tacaruna, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3 art. 2.º § 2º do orçamento em liquidação.

— N. 231.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Tondella Cockles & C., pelo art. 2.º § 3.º n. 35 da lei orçamentaria em liquidação a quantia de 260$300, a que têm direito, conforme as contas e documentos juntos pelo fornecimento de objectos de expediente á 1.ª e 2.ª directorias da secretaria da industria.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE 12 DE JULHO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr dr. governador, communico-vos que acham-se na casa de detenção desta capital, á vossa disposição, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os presos Antonio Marinho do Nascimento, autor do ferimento praticado no sentenciado Antonio Paulino dos Santos, e Sergio Vulpiano Peixoto que têm de seguir para o municipio de Correntes afim de ser submettido a novo julgamento.

— Ao dr. juiz das execuções criminaes.—De ordem do exm. sr. dr governador transmitto-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, copia do officio do director do presidio de Fernando de Noronha, participando o fallecimento do sentenciado Lucio Torres Celestino conhecido por Lucio Martins.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 310, de 20 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, um districto policial no municipio de Timbaúba, tendo os seguintes limites:

A partir da nascente do riacho «Banana», descerá por este até encontrar o rio «Capibaribe» e d'ahi até o districto de «Cruangy» passando a pertencer ao referido districto os engenhos Paquevira, Conceição, Palma, Balanço Monte-Alegre, Velho, Ribeiro, Rincão, Macapazinho, Macapá Velho, Recanto, Pimenteira, Trez Pocinhos, Pedreira e Mucú, inclusive os povoados Poço Cumprido e Macapá que será a séde do districto.

Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr dr. governador do Estado do dia 22 de Julho de 1901.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Anna Emilia de Miranda Henriques, professora da cadeira de Aguas Bellas e tendo em vista a informação prestada pelo dr. inspector geral da instrucção publica, em officio n. 101 de 18 do corrente, resolve prorogar por dous mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha a peticionaria.

Officio:

Ao dr. director interino da escola de engenharia.—A 13 do corrente remettestes o officio da congregação desse escola, acompanhando os documentos comprobatorios do concurso para provimento do logar de lente substituto da 4.ª secção e participando haver sido classificado em primeiro logar o dr. Victorino Borges de Mello e em segundo o dr. Miguel Augusto de Oliveira.

Não me conformando com o processo observado na classificação determinei a 15 que esta fosse feita de accôrdo com o que foi estabelecido no concurso a que se referiu essa directoria em officio n. 485, de 30 de maio ultimo.

Em resposta declarais que a congregação, mediante proposta de um de seus membros, pensa não ter competencia para reformar o julgamento; e que o processo seguido foi perfeitamente regular pela manifestação clara e precisa quanto á relatividade do merecimento dos candidatos.

Por estas razões apresentadas, e que mereceram vossa approvação, vós sois de parecer que deve ser acceita a classificação já feita, attendendo-se a que outro póde ser o resultado com relação ao numero de votos pela ausencia, que por ventura se der, de lentes na nova classificação.

Não são procedentes os motivos allegados.

O decreto n. 3890 de 1 de janeiro do corrente anno, tratando do julgamento, de concursos, estabeleceu dois escrutinios, sendo o 1.º para a habilitação dos candidatos e o 2.º para a classificação, só podendo entrar neste ultimo os que houverem obtido maioria de votos.

No concurso para preenchimento da vaga do lente substituto da 1.ª secção, foi adoptada, segundo se vê das listas dos respectivos julgadores no 2.º escrutinio, uma votação sem preceder collocação de logares, sendo isto um dos motivos allegados contra a validade do concurso por um dos concurrentes em reclamação que julguei improcedente por haver sido a classificação feita de accôrdo com as prescripções do decreto citado.

Ora, a congregação adoptando o processo acima referido que mereceu a approvação do governo em despacho publicado no jornal official, não só obedeceu a legislação em vigor, como firmou um precedente que convém não seja alterado, attendendo a uniformidade que deve existir em todas as deliberações.

Não se trata, pois, de reformar o julgamento para o que bem diz a congregação não ter competencia, e sim de pôr em pratica o disposto no decreto citado segundo o processo já estabelecido pela propria congregação, nada importando que pela ausencia que por ventura se dê de alguns dos lentes seja diverso o resultado quanto ao numero de votos.

Assim, respondendo ao vosso officio n.533, de 17 do corrente, espero que a congregação dessa escola se reunirá em dia que designardes para a classificação dos candidatos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador.

Officio:

Ao consul de S. M. Britanica, regente do consulado Italiano —Accuso recebido o officio do sr. consul, de hontem datado, e em resposta, appresso-me em communicar que acabo de dirigir-me, por telegramma ao director do presidio de Fernando de Noronha, recommendando lhe que preste ao capitão da barca «Eurica M.» ali arribada, todo o auxilio de que necessitar afim de que possa fielmente cumprir as instrucções que lhe fôram dadas pelo sr. consul, bem como que conserve em bôa guarda todos os objectos salvos, dos quaes exigi minuciosa relação.

Julgo opportuno transmittir ao sr. consul, para o seu conhecimento, copia do officio n. 11, de 18 deste mez, em que aquelle funccionario communica o facto de ter alli arribado a referida barca e as providencias por elle tomadas para salvar a bagagem e objectos de bordo.—Reitero ao sr. consul as seguranças de minha elevada consideração.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar, por motivo de molestia o bacharel Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito de Timbaúba, no periodo de 22 de abril ultimo a 8 do corrente mez.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos que Jeronymo Pires de Carvalho, nomeado em 1 do corrente, pelo juiz de direito para exercer interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó, em substituição de Francisco Alves Cratiú Netto, assumio no mesmo dia o exercicio do referido cargo, segundo participou em officio dessa data.

— Ao mesmo—Communico-vos para os devidos effeitos, que o dr. João Carlos da Silva Guimarães, nomeado procurador geral do Estado, durante o impedimento do substituto legal do funccionario effectivo, assumio o exercicio do referido cargo em 20 do corrente, conforme participou em officio n. 532, da mesma data.

— Ao dr. juiz de direito de Cabrobó.—O exm. sr. dr. governador do Estado, manda declarar-vos que fica sciente pelo vosso officio de 1 do corrente, de terdes nomeado promotor publico interino desse municipio o major Jeronymo Pires de Carvalho, em substituição do major Francisco Alves Cratiú Netto, que foi exonerado pelos motivos constantes do mencionado officio.

—Ao sr. Candido Gonçalves Torres.—O exm. sr. dr. governador manda accusar o recebimento do vosso officio de 25 de abril ultimo, e declarar-vos que fica sciente de terdes renunciado o logar de juiz do 1.º districto do municipio de Cabrobó para o qual fôstes eleito pelo concelho do referido municipio.

TRIBUNAES

Jury do Recife

Feita a chamada e havendo numero legal foi submettido a julgamento o réo Manoel Barbosa de Araujo, que em vista das decisões do jury foi absolvido.

Teve por patrono dr. Adolpho Cirne.

Fôram multados em 5$000 os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para o dia seguinte.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 5 do corrente os seguintes cadaveres:

Um feto masculino, Graça, duas testemunhas.

José Angelo Rodrigues, Pernambuco. 19 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Seraphim Pinto da Rocha, Portugal, 40 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Francisco Gomes Ferreira, Alagôas, 32 annos, casado, S. Antonio, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Adelia, Pernambuco, 3 horas, Santo Antonio, attestado do dr. Pitanga.

Jose David Alcantilado, Pernambuco, 18 annos, S José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Leoncio, Pernambuco 8 annos. Bôa Vista, attestado do dr. E. de Carvalho.

Maria Rosa, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Manoel Soares de Souza, Pernambuco, 70 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr João Marques.

Antonio Candido dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Arthur Carneiro, Pernambuco, Bôa Vista, Necroterio.

— Dia 6 —

José Alves Farias, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Garrido, Hespanha, 72 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Ribeiro de Britto.

Maria, Pernambuco, 4 annos e 15 dias, S. José, attestado do dr. Pitanga.

Alfredo Hygino dos Santos, Pernambuco, 31 annos, casado, Afogados do dr. Freitas Guimarães.

Maria Umbelina de Souza, Pernambuco, 21 annos, casada, Graça, attestado do dr. Simões Barbosa.

Julio Maria das Mercês, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Raul Azêdo.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 31 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Joanna da Conceição. Pernambuco, 30 annos, casada, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Loterias

N. 92-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE OUTUBRO DE 1901

939	25:000$000	10139	500$000
13251	2:000$000	33336	500$000
10549	1:000$000	34539	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8288	12356	17263	33527
9016	13738	24040	35894

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6113	13333	20143	30388	32935
9737	16735	22871	31938	38945
10785	18081	29741	32061	39627

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8025	19125	22003	28507	31281
9128	20818	24509	29359	35707
15006	21274	27234	31030	35971

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

961	933	965	967	970
962	964	966	938	...

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

13252	13254	13256	13258	13260
13253	13255	13257	13259	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10541	10543	10545	10547	10550
10542	10544	10546	10548	.....

APPROXIMAÇÕES

968	200$000	13252	80$000
970	200$000	10548	60$000
13250	80$000	10550	60$000

Todos os numeros terminados em 69 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 51 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 4$000, excepto e terminados em 69 e 51.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Guajará*, para o Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 9 e 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 e 1/2 horas do dia.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Esta associação convida a todos os seus socios residentes nesta capital, a se reunirem em assembléa geral, na séde de suas sessões, no proximo sabbado 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de receber-se com a maxima solemnidade possivel, o quadro que pelo Club Cupim e redacção do *Jornal Pequeno*, lhe vae ser offertado, no dia, hora e logar acima indicados.

Secretaria do Instituto, 9 do outubro de 1901.

O 1.º Secretario,
Alfredo de Carvalho.

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que dissolveram amigavelmente, a sociedade que tinham na casa commercial sita ao largo do Mercado de S. José n. 5, desde o dia 1 do corrente, retirando-se o socio Porphirio de Hollanda Cavalcanti, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio André Anacleto do Nascimento.

Recife, 9 de outubro de 1901.

André Anacleto do Nascimento.
Porphirio de Hollanda Cavalcanti.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 do corrente mez, á uma hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição para a commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 10 do referido mez.

Recife, 1.º de outubro de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno a razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros e resgates de debentures

No escriptorio á a rua do Brum, das 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o valor das debentures desta Companhia e os respectivos juros. As debentures deixarão de vencer juro desta data em diante.

Recife, 30 de setembro de 1901.

A directoria.

Pernambuco lawn tennis club

The annual general meeting of the above Club will take place on the 14 th of October at the Western Telegraph Staff Quarters (by kind permission) at eight in the evening.

E. J. Briscoe,
Secretary.

Monte-Pio Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A' ordem do illm. sr. commendador presidente d'assembléa geral, a requerimento da directoria, são convidados os srs. socios, a reunirem no gabinete Portuguez, sexta-feira 11 do corrente pelas 6 e meia horas da tarde, em sessão extraordinaria d'assembléa geral afim de tomar-se conhecimento da denuncia que dos cargos fizera a directoria, e proceder-se a eleição dos funccionarios, que a hão de substituir.

Secretaria d'Assembléa Geral, em 7 de outubro de 1901.

O secretario.
João da Silva Moreira

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo concelho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores.

Recife, 5 de outubro de 1901.

José Maria d'Andrade,
Director-secretario

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ainda as mentiras do sr. Gonçalves Maia

Parecia terminado o incidente da justificativa engendrada pelo sr. Gonçalves Maia para explicar o inicio da serie de aggressões contra a companhia do Beberibe para ficar provado que o contracto do arrendamento das estradas de ferro era bom, santo, impeccavel, mas a'*A Provincia* de antehontem, em uma de suas cartas fluminenses, o sr. Maia edita outra mentira que me força a vir ainda a imprensa.

O publico que acompanhou a discussão viu a quantos subterfugios recorreram os Maias para dizerem que o José nada devia a Beberibe, com a fertilidade que os caracterisa, o que foi tudo destruido com os documentos que exhibi.

Agora a historia arranjada é que o sr. Maia não deve a Beberibe, porquanto o consumo d'agua da sua casa n. 198 da rua Imperial, hoje 89, não pago, foi de época posterior á venda que o sr. Maia, fez da referida casa!

Quanta coragem!

Como o publico viu, a divida do sr. Maia é de 45 mezes, de junho de 1897 até março de 1901, quando foi fechada a penna d'agua da referida casa, a escriptura da venda que o sr. Maia fez tem a data de 24 de maio de 1901.

Assim, pois toda a divida foi do tempo em que a casa pertenceu ao sr. Maia, e este só a vendeu depois de fechada a penna d'agua por falta de pagamento de s. s.

Fica registrada mais uma mentira do sr. Gonçalves Maia.

O que virá ainda?

O sr. Maia é inexgottavel.

CECILIANO MAMEDE.

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizado pelo Banco da Republica do Brazil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições:

1.º) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.º) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados:

a) o nome do correspondente ou commissario;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario.

3.º) O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.º) Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.º) No contracto do penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, á proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortização do emprestimo.

6.º) A letra de que trata a 1.ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.º) A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representante do Banco da Republica do Brazil, o contracto de penhor.

8.º) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$) nem superior a dez contos de réis...... (10:000$000) ao mesmo lavrador.

9.º) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

Quando um menino do peito enfraquece sem enfermidade caracterisada, é porque o leite da ama diminue ou perde da força; para remediar a isso dá-se-lhe immediamente *Xarope de Duzart*, e como o leite torna á sua bôa qualidade e abundancia, o menino torna-se de novo forte vivo e corado como uma rosa.

As enxaquecas e as nevralgias são incommodos tão frequentes que torna-se necessario dizer que ellas provêm das más digestões e da prisão de ventre que se observam nos paizes quentes. Sendo assim é claro que, supprimindo a causa, ficam supprimidos os effeitos. Para remover essa causa, ficam supprimidos os effeitos. Para remover essa causa cumpre tomar um purgativo ligeiro, refrigerante, que tenha uma acção lenta, sem molestar ou irritar os intestinos. Qual será, porém, esse purgativo? A *Fructa Julien*, que reune todas essas qualidades sem contar o gosto agradavel.

ILEGÍVEL MUTILADO

ANNUNCIOS

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA Capital Federal

EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA ... GLOBULOS DE SECRETAN ... ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

ALCOOL PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Cáes do Apollo n. 35.

Dôr de cabeça

QUEREIS NAO SOFFRER ?

Usai a NEVRONINA de Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira pipas quintos e decimos

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, cha verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, CRISES NERVOSAS, HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, DIABETES assucarado, INSOMNIA, CONVULSÕES, SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

SALVE!

A

NOVA HAMBURGO

AO

POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreios decentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se todas as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e esplendidos bilhares.

Lunch Room confeccionado a capricho.

Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.

Magnifico Hippodromo e outros para conservações

Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.

Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.

Licores variados, charutos finos, etc.

Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos ainda não vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto do nosso publico pela sua localisação central d'esta encantadora Veneza Americana.

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! Quinta-feira, 10 de Outubro HOJE!

ULTIMOS ESPECTACULOS DA COMPANHIA

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

Da sublime peça em 5 actos, de A. DUMAS, filho.

O amigo das mulheres

Do repertorio da comedia française

PERSONAGENS

Jane de Simerose	Lucilia Simões.	Leverdet	Mattos.
Mme. Leverdet	Cecilia Neves.	De Montègre	Campos.
Mlle. Hackendorf	Nannete de Souza.	De Chautrin	Chaby.
Balbina Leverdet	Laura Ferreira.	De Targettes	Ramalhete.
Uma criada	N. N.	José	Sampaio.
Riones	Christiano de Souza.	Um criado	Poeymiran.
De Simerose	Rangel Junior.		

Mise-en-scene da actriz Lucilia Simões

Mobilias riquissimas compradas expressamente para esta peça na acreditada casa DOUX.—O 1º e 5º actos, na casa de Leverdet, o 2º, 3º e 4º em casa da Condessa de Simerouse.

NO CAMPO — ACTUALIDADE

Preços e horas do costume.

Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

No final do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal.

ULTIMOS ESPECTACULOS ULTIMOS

AMANHÃ! Beneficio da actriz LUCILIA SIMÕES AMANHÃ!

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

Manoel Joaquim Pereira

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n. 102

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.

COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.

CASOS DE CONSCIENCIA.

GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.

A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.

ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D. Manoel Caetano de Souza.

MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.

E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.

N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

SILVA ARAUJO & C.

Pharmacia e Drogaria

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, a innervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. Anna Nery 158-156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE Ferragens e cutelarias — *Encanamentos para agua e gaz* — Machinas de costura

Carneiro de Souza & C. — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*

EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*

ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO — DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o **PO ANTIASTHMATICO GAMBIER**

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. ... ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

... 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS. Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Casa importadora

DE **FERRAGENS** DE **IZABEL DE AZEVEDO** (Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina «Duplex» com privilegio

Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacos e quadratins, Ragetes e guarnições

Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

MEDALHA DE OURO Exposição de PARIZ 1900

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

PERFUMARIAS COLIBRI

PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram-se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2

63 ANNOS DE PUBLICAÇÃO

FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

CARBURETO DE CALCIUM AMERICANO

O melhor do mercado

40$000 *O TAMBOR POR 50 KILOS*

OFFICINA ELECTRICA

46 Á RUA DO APOLLO

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

A. MORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 21 TEMPELHOFER UFER.

Fabricas em: Spandau, Dorsfed, Lieben, St. Lorinez, Drewitz

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

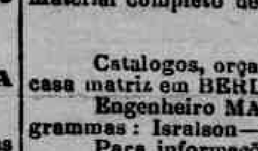

Locomotivas.

Carros para transporte de cannas, assucar, etc.

Trolys e Velocipedes.

Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc.

Mesas e plata-formas giratorias.

Rodas e eixos montados.

Mancaes, Pára-choques, etc.

Material completo de aço para estradas de ferro.

Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia

Para informações em Pernambuco com os representantes

A. BOCKMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 56, 1.º andar

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÁO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, ESCROFULA, ANÆMIA, RACHITIS, DEBILIDADE EM GERAL e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias de peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias

LEIAM TODOS QUE SOFFREM

DE BRONCHITES, CATARRHOS E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

COMMERCIO

DIA 9

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/8, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, mantiveram os bancos a mesma taxa de abertura subindo a 11 13/32, 11 7/16 e á tarde a 11 15/32 e 11 1/2 com excepção do London River Plate Bank que conservou a taxa de 11 7/16, fechando a esta taxa.

Em papel particular não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	2$100
Brancos (novo)	3$100 a 3$600
Somenos (novo)	2$300
Mascavados	1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos mellados	1$700
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o gráu.

Algodão

Foi negociado a 10$500 os 15 kilos e de prompta entrega, foi procurado sem apparecer vendedores.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento ... a 260$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento ... a 110$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$500 os 15 kilos.

Borracha de 30$000 ... a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$100, nominal.

Couros salgados seccos 1$100, nominal.

Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Saint-Johns, lugar inglez *Vidonia*, entrado em 9 e consignado a Seixas & Irmãos

Bacalhão 2171 barricas e 2151 meias aos consignatarios.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Beltor* para os Estados-Unidos, carregaram:

João Joaquim de Mello & comp., 776 saccos com 58976 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, carregaram:

Henry Forster & comp., 10000 saccos com 760000 kilos de assucar mascavado e 1067 saccos com 80025 kilos de assucar demerara.

— No vapor inglez *Prah* para os Estados-Unidos, carregou:

Candido F. Cascão, 1310 saccos com 98250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Turquoise* para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & comp., 10000 saccos com 750000 kilos de assucar demerara.

— No vapor inglez *Orion* para Liverpool, carregaram:

Henry Forster & comp., 200 saccos com 16000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro & comp., 53 fardos com 9634 kilos de residuos de algodão.

Neesen & comp., 142 saccos com 10650 kilos de bagas de mamona.

Henry-Forster & comp., 5 saccos com 400 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Guajará* para o Pará, carregaram:

José Pinto Lapa, 36 caixas com 1080 kilos de doce e 10 canastras com 250 kilos de cebolas.

Silva Loyo & comp., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 80 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Passo & comp., 65 caixas com 4745 kilos de massa de tomate.

Alfredo B. Rosa Borges, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Gomes Ferreira & comp., 100/2 50/4 barricas com 11850 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & comp., 80/2 200/4 250/8 barricas com 27810 kilos de assucar branco e 650 saccos com 39000 kilos de milho.

Silva Maia & Bastos, 30/2 barricas com 2632 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

José Pinto Lapa, 2 pipas com 1105 litros de alcool.

— No vapor nacional *Itabira* para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Silva Loyo & comp., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:

Candido F. Cascão, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Florianopolis, carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 10 saccos com 1000 côcos.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Loyo & comp., 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco e 350 saccos com 21000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & comp., 150 saccos com 11784 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Mandos* para a Bahia, carregaram:

Theodoro Ribeiro, 4 toneis com 2000 litros de alcool.

Rodrigues & comp., 15 caixas com 480 kilos de doce.

Companhia Industrial Pernambucana, 3 caixas com 150 kilos de tecidos de algodão.

Para Victoria, carregou:

Alfredo B. Rosa Borges, 400 saccos com 23800 kilos de milho.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Alfredo B. Rosa Borges, 300 saccos com 18000 kilos de assucar demerara.

— No vapor nacional *Cabral* para Itacoatiara, carregou:

Caetano A. Campos, 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional *Una* para Aracaty, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 6 caixas com 192 litros de cerveja.

—No hiate *Deus é Grande* para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes & comp. 20 caixas com 460 kilos de sabão, 12 caixas com 96 litros de genebra, 10 ancoras e 1 barril com 540 litros de vinho, 1 barril com 90 litros de vinagre, 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado, 2 barricas com 90 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Fonsêca Irmãos & comp. 74 caixas com 1628 kilos de sabão.

F. A Comes de Mattos 10 saccos com 600 kilos de café, 56 saccos com 2352 kilos de farinha de mandioca.

Para Areia Branca carregaram:

Fonsêca Irmãos & comp. 50 caixas com 1109 kilos de sabão.

—No hiate *Victoria* para Aracaty carregaram:

F. A. Cardoso & comp. 1 pipa e 4 ancoras com 610 litros de vinagre, 12 ancoras com 420 litros de vinho de fructas e 6 caixas com 72 litros de genebra.

Ferreira Rodrigues & comp. 5 saccos com 300 kilos de milho, 30 caixas com 660 kilos de sabão, 6/4 barricas com 360 kilos de assucar branco

Pernambuco P. Factory 10 barris com 112 kilos de polvora.

—No hiate *Neptuno* para Macahyba carregaram:

Alves de Britto & comp. 2 fardos com 178 kilos de tecidos de algodão.

— No hiate *Euclydes* para Camocim carregaram

Pinto Alves & comp. 100 caixas com 2200 kilos de sabão e 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Ferreira Rodrigues & comp. 100 saccos com 6000 kilos de café.

—Na barcaça *Elizabeth* para Macáo carregaram:

Fonseca Irmão & com. 24 caixas com 528 kilos de sabão.

— Na barcaça *Actividade* para Maceió carregaram:

Leite Bastos & comp. 1 caixa com chapéos de sol.

—Na barcaça *Diva* para Macáo carregaram:

Pinto Alves & comp. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 8...	323:270$041
Idem do dia 9	45:452$825
	368:722$866

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 8....	187:623$646
Dia 9	
Diversos impostos	12:460$614
Exportação	3:278$952
	203:368$212

RECIFE DRAYNAGE

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 8....	3:301$442
Idem do dia 9	330$823
	3:635$267

CAIXA ECONOMICA

Mez de outubro

Dia 9:	
Entrada de depositos	4:195$000
Sahida idem, idem	3:559$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	636$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 7...	15:528$932
Idem do dia 7 a 8	1:351$397
	16:880$329

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 8 de outubro

Entraram 24 1/2 bois com o peso de.... 3.716 kilos.

105 kilos de peixe a 100 réis..	10$500
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
58 meias columnas a 600 réis	34$800
18 barracas a 1$200	21$600
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
82 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	41$000
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
82 logares a 500 rs.	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
41 ditos de fazendas a 3$000	123$000
17 ditos de comidas a 1$500..	25$500
42 ditos de verduras a 600 rs.	25$200
60 ditos de farinha a 1$000..	60$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	616$300
Rendimento de 1 a 7	4:242$200
	4:858$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$200 a 1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 60 rezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECFIE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.293:568$119
Sinistros pagos	2.951:057$165
Dividendos distribuidos	1.111:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.290:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

AVISOS MARITIMOS

DIA 9

ENTRADAS

Bahia 8 dias lugar inglez *Vidonia* de 193 toneladas, commandante W. Harwey, equipagem 11, carga bacalhão, a Seixas Irmãos & comp.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Cabral, do norte, hoje.

Nile, da Europa hoje.

Iberia, do sul, a 12.

Bellaura, do sul, a 12.

Pernambuco, do sul a 12.

San Nicolas, da Europa, a 14.

La Plata, da Europa a 17.

Cordillere, do sul a 22.

Medoc, do sul a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Buenos-Ayres e esc. *Nile*, hoje ás 12 horas.

Manáos e esc. *Cabral*, amanhã ás 4 horas.

Camocim e esc. *Una*, amanhã ás 4 horas.

New-York directo *Bellaura*, a 12 ás 12 horas.

Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas.

Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 12 horas.

Santos e esc. *San Nicolas*, a 15, ás 4 horas

Buenos-Ayres esc. *La Plata*, a 17 ás 12 horas.

Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 2 horas.

Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.

Paquete nacional *Una*, varios generos.

Paquete nacional *Itabira*, varios generos.

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.

Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.

Paquete nacional *Guajará*, varios generos.

Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.

Paquete nacional *Estrella*, varios generos.

Paquete inglez *Union*, varios generos.

Paquete inglez *Turquoise*, lastro.

Paquete inglez *Prah*, varios generos.

Paquete inglez *Beltor*, lastro.

Galera ingleza *Norcen*, carvão.

Barca norueguense *Valentine*, carvão.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, 1.º andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

ALUGA-SE: o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 36, com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE o 2º. andar do predio n. 8 á rua 1º. de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA EM OLINDA: aluga-se uma grande e bôa casa completamente reedificada com excellentes accommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, dispensa, cosinha, banheiro, quartos para criados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 10. A tratar no Recife rua do Commercio n. 9, 1º. andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

CASA: vende uma, pequena, com cacimba, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 117. A' tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DÔCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma casa, sita á rua do Amparo n. 59, tendo duas salas, cinco quartos e quintal murado aos lados: a tratar na ladeira da Bôa-hora n. 11.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 6

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de cock (Catita).

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J, Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

FUNEBRES

Barão de Frecheiras
(ANTONIO DOS SANTOS PONTUAL)

✝ A Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual, sua familia e filhos, João Maria Pontual, mandam rezar missas por alma de seu esposo e tio **Barão de Frecheiras**, no dia 12, do corrente 30º dia de seu fallecimento, na capella da Usina Cabeça de Negro, ás 11 horas da manhã, e na matriz de Santo Antonio, desta cidade, ás 8 horas. E ficarão summamente agradecidos a todos os seus parentes e amigos que comparecerem a estes actos de religião.

LEILÕES

LEILÃO DE JOIAS
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera d'este.

ÁS 11 HORAS EM PONTO
Terça-feira, 22 do corrente

40145	40209	40245	40338	40392	40461
40158	40213	40247	40340	40393	40463
40160	40216	40248	40343	40406	40465
40161	40219	40249	40353	40413	40466
40164	40224	40250	40354	40414	40467
40165	40227	40255	40355	40415	40472
40168	40229	40256	40352	40418	40475
40169	40230	40266	40334	40419	40479
40170	40231	40267	40366	40423	40480
40176	40232	40277	40369	40424	40484
40178	40233	40292	40372	40438	40487
40180	40236	40295	40374	40439	40492
40181	40237	40309	40377	40442	40494
40184	40239	40320	40381	40444	40496
40189	40240	40321	40383	40445	.....
40198	40243	40326	40389	40452	.....
40204	40244	40334	40390	40458	.....

LEILÃO

Quinta-feira, 10

Continuação de leilão dos objectos do extincto Arsenal de Guerra, constando de 1 guindastre, machinas, tornos e foles.

Leilão

Sexta-feira, 11

O carvão de pedra existente em oito alvarengas podendo o arrematante lançar sob o contendo de uma, duas ou todas as alvarengas.

LEILÃO

Quinta-feira, 10 do corrente

De 1 torno mechanico, 2 machinas para furar ferro, 3 fóles, 1 guindaste e 1 machina para aplainar.

ÁS 11 HORAS

No extincto arsenal de guerra

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

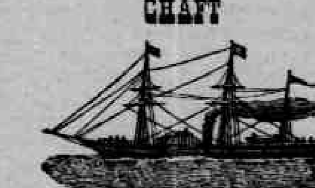

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fórem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner) é esperado da Europa até o dia 10 de Outubro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS—3

NORDDEUTSCHE LLOYD

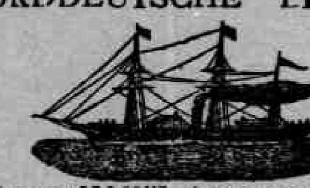

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

E' illuminada á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Neesen & C.ª
4—CAES DO RAMOS 4—

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO.
SÉDE NO MARANHÃO

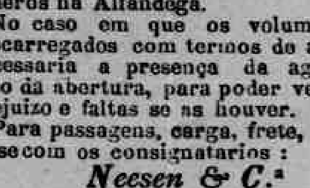

O paquete **CABRAL**, presentemente neste porto sehuirá no dia 11 do corrente para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
RUA BOM JESUS N. 18 1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

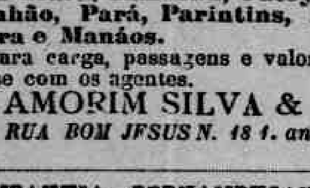

O Paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), Segue no dia 15 po corrente, ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha, voltando por Natal.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO**, (Commandante A. Guimarães), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da tarde do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

O VAPOR INGLEZ

LLOYD BRASILEIRO

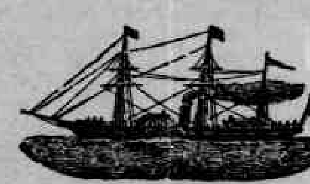

O vapor **PERNAMBUCO**. (Commandante Salgado de Menezes) é esperado dos portos do sul no dia 12 do correnet.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa) é esperado dos portos do norte dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realizada, Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

PACIFIC Steam Navigation Company

O paquete
Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 do Outubro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

LINHA LAMPORT & HOLT

Bellaura

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente seguindo depois de demora necessaria para NEW-YORK em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

EDITAES

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em logar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho: Despacho.—Como requer, digo. Como pede. Recife, seis de maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques. E' o que se continha em dito despacho, depois do que via se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em logar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte: Sentença Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produza seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife, vinte quatro de agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de setembro de mil novecentos e um.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilizadas da seguinte forma: Recife, 9 de setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro.

João Joaquim de Freitas Henriques.

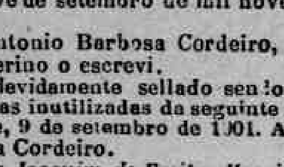

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL

O sr. dr. director, autorizado pelo sr. ministro da industria, viação e obras publicas, faz publico que ás duas horas da tarde do dia 14 do corrente, fará leilão, no escriptorio central, desta estrada, de diversos objectos não acceitos pela companhia arrendataria, taes como: balisas, reguas, prensas de copiar, carroças, mesas, chapas de base, isoladores, tubos de folha, cimento, lampeões, limas, livros, talões, impressos, sonda e pertences, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 7 de outubro de 1901.

Fenelon Affonso Ferreira,
Secretario.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2º cap. 6º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Edital

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife.

Abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Vicente Pereira de Mello, requereu á abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto n. 2, do art. 1º, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

O superintendente.
Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

Edital

O dr. José Correia do Araujo Furtado, juiz de direito ad hoc deste municipio da Gloria do Goitá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que pelos syndicos da massa fallida de Joaquim Alves Barbosa, com approvação da commissão fiscal, me foi apresentada a seguinte classificação de creditos: credores privilegiados: o conselho municipal desta cidade, 422$320 reis. Credores chirographarios: Guerra, Fernando & C., 5:031$191 reis; Antonio Carlos de Moura Carvalho, 200$000 reis; Manoel Thomé da Costa, 400$000 reis; Souza Nogueira & C. 2:247$580 reis; Alvares de Carvalho & C., 283$100 reis; Manoel Collaço & C., 387$090 reis; Pirco de Pontes, 448$190 reis; Nunes Fonseca & C., 374$590 reis; credores de dominio, hypothecarios, pigneraticios, etc, nenhum appareceu.

E para que no prazo de 10 dias appareçam reclamações neste juizo, por parte de quem se julgar prejudicado com a dita classificação, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goitá, aos 5 dias do mez de outubro de 1901.

Eu Antão Borges Alves, escrivão o escrevi.

José Correia de Araujo Furtado.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2º letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270	165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12	14$733
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63	37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51	54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15	78$785
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 333	21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E	13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero	8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 214	61$875
Anna, filha de J Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8	19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62	45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175	26$312
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55	70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 123	101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73	29$237
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 79	83$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312	41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E	33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16	13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A	55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 26	37$018
Antonio Lellis de Souza Pontes (dr.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33	157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns 2, 4, 6, 8, 10, 12, 11 e travessa do Gomes ns. 2 e 4	104$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 59, 200, 302 e 201, Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10, 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 11, Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns. 222, 273, 293, 290, 302, 304, 303, 217, 219 e 221	1:190$105
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 30, 32, 34 e 40, Via-Ferrea ns. 14, 16 e 18, travessa da Via-Ferrea ns. 14 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9	331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5	11$880
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8	26$400
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 290	21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 86	45$787
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 6	34$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167	95$287
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6	27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223	16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12	19$800
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 196	31$145
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7	10$518
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63	45$787
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46	29$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 56	54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51	29$058
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1	21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370	33$000
Candida Maria Ribeiro do Almeida—rua po Jardim n. 9	[illegible]
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5	19$800
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2	35$268
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 14	62$287
Companhia Recifence de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8	381$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4	33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1	16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte)	24$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2	226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16	14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2	110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte)	89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1	1:787$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 230	124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311	41$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n	13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63	186$862
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B	24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n	6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2	55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8	62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35	70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 149, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51	258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4	33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179	39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4	8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jangada n. 26	13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n	8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12	14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26	29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22	8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192	74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6	37$537
Francisco Q Rodrigues Esteves rua Santa Rita ns. 59 e 59 A	54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52	23$050
Francisco Telles—I. Fernandina n. 4	8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 128	103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309	49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76	37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessas do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14	144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122	82$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7	37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25	37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 23	8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55	37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21	9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99	95$237
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8	283$174
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 211	72$050
Hermelinda B. Canuto rua do Padre Muniz n. 63	37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n	11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval	21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6	13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 119	66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47	39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175	26$812
Jeronymo José Ferreira rua Santa Rita n. 23	29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 281 e 283	46$200
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A	73$235
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 16	9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62	28$875
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 238	16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 103	110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n	9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81	29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n. 21	8$250
João Ruffino Barbosa—rua do Dique n. 2	19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n	13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14	117$837
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 39 e 45	170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6	19$800
Joaquim do Rego Machado—C. do Gazometro ns. 5 e 7	66$000
Joaquim Rodrigues T. de Mello e outros—rua 89 n. 61	33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n. 175. (1/4 parte)	26$312
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163	62$287
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte)	3$087
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4	16$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13	62$287
José Dias Companhia do Beberibe s/n, Alias Campina Bazilio	16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51, (parte)	1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102	39$802
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4	87$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 28	93$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211	49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30	16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295	49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 141, e Padre Muniz n. 51	357$491
Dr José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 39	121$412
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 24	29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197	113$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9	13$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 168, 70 e 172	276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n	6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8	16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D. Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72	161$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G	66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita	37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N	94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291	41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69	22$387
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n	13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102	22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23	45$737
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F	275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272	39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15	61$551
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55	80$613
Leopoldina E. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49	31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121	31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2	13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C	16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53	45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 160	95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293	41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39	45$787
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/6 parte)	7$940
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94	21$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n	21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 280	33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B	13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego—travessa da Via Ferrea n. 2	19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75	9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12	64$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25	45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22	192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214	36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38	129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6	41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18	9$900
Manoel Theotonio de R. Lins Wanderley,—V. Ferrea ns. 21 E, 21 F, 21 G	69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A	13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A	[illegible]
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63	23$228
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33	39$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B do Caldereiro n. 8	19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175	26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 185 e P. Nobrega n. 16	116$314
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15	24$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L. Mendonça n. 11	24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15	16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226	101$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4	29$281
Maria Ponciana da Conceição—2ª travessa do Villaça n. 6 B	16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 56	[illegible]
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8	33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259	49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 11	9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7	11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 130	49$500
Marianno de Mello Cahú—rua dos Pescadores n. 15	27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 53	13$562
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61	51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105	24$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 28	45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 108	29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4	21$750
Paulo de Oliveira Pelagio C. do Bazilio s/n	8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 293 A	16$500
Pedro Ratis Borges—rua Marquez do Herval n. 219	29$287
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20	13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53	110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40	73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12	78$787
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n	8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 33	19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 74	83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116	[illegible]
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 24	40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4	8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4	13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49	39$900
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9	11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M C. Branco—rua 89 n. 372	19$300
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 23 e travessa do Lima n. 7	57$337
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 204	163$500
Urbano Carneiro Gamelleira n. 20	13$200
Vicente Ferreira da Peixão—rua L. Mendonça n. 33 A	118$800
Vicente Ferreira da Salles Menezes—rua M. Dias n. 83	192$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57	54$030

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os enteressados que a retirada de restos mortaes da catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,
Antonio Luiz Caldas.

Edital

O dr João Joaquim de Fceitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da audiencia deste juizo, no dia 11 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 6 no 2º becco da Cambôa com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros pela quantia de 270$000 por ser á 2ª praça pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, tendo no andar terreo 1 porta e 6 janellas de frente, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, 1 puxada com diversos compartimentos e sotão com 1 janella em cada oitão e tres compartimentos, mede de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 20:000$000 pertencente aos herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

A casa n. 111 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, e salão 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia de 3:600$000, por ser a 2ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

A casa n. 119 á rua Visconde do Rio Branco, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos, cozinha, quintal em aberto, murado na frente com portão de madeira e 2 meias-aguas ao lado, mede de frente 11 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencentes a José Ferreira Pinto.

A casa n. 111 á rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, quartos para banho e apparelho e sotão em salão, mede de frente 6 metros e da fundo 15 metros e 30 centimetros, quintal murado pela quantia de 6:400$000, por ser a 3ª praça, pertencente a Josepha Maria da Conceição.

Freguezia da Graça

A meia-agua n. 5 na travessa do Paysandú dividida em quatro compartimentos, um dos quaes sómente tem uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Francisco Xavier.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de setembro de 1901.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de uzinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

Edital

Secretaria da Industria
1ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Brumzinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, orçada em 4:220$194 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thezouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Setembro de 1901.

M. Brunet.
Director geral

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

O sobrado n. 21 sito ao Largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5m 30 centimetros e de fundo 20m 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno por quatro contos de reis (4:000$000), pertencente a Francisco de Freitas Nogueira.

A casa terrea n. 4, a rua General Seara, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra e quintal murado medindo de frente dita casa 5m e 60 centimetros e de fundo 4m e 70 centimetros, avaliada por oitocentos mil reis (800$000), pertencente ao padre José Zacharias Ribeiro.

A casa terrea de pedra e cal, n. 61, á rua de S. Miguel, em Affogados, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, saleta, cosinha externa e um quarto, edificada dita casa em terreno murado d'um lado em metade, e o mais em aberto, medindo de frente 5m e 15 centimetros e de fundo 13m e 60 centimetros avaliada por dous contos e quinhentos mil reis (2:500$000) pertencente a Francisco Joaquim Dias.

Uma armação, tres fiteiros de amarello, envidraçados e um balcão da mesma madeira em bom estado, existentes ditos objectos na rua da Imperatriz n. avaliados por oitocentos mil reis (800$000) e pertencentes a Antonio Francisco da Cruz.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos oito dias do mez de outubro do anno de 1901.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

ILEGÍVEL